

Fundação de apoio à Unifesp: oito anos de trabalho e confiança

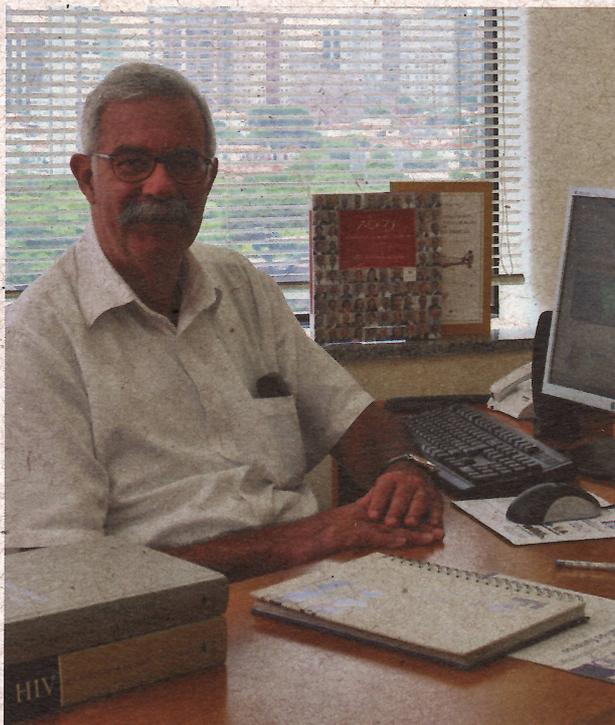
O Ação Fap chega à sua 41ª edição num momento importante da história da Fundação de Apoio à Unifesp. Em março de 2013, uma nova diretoria assumirá os destinos da instituição. O prof. Durval Rosa Borges terá cumprido o seu segundo mandato consecutivo de quatro anos na presidência e terá que deixar o cargo. No texto a seguir o prof. Durval escreve não só sobre a criação da Fundação de Apoio como também destaca momentos importantes da história da Escola Paulista de Medicina e da Universidade Federal de São Paulo.

A FUNDAÇÃO DA UNIFESP – UM DEPOIMENTO POR DURVAL ROSA BORGES

Cheguei à Escola Paulista de Medicina (EPM) em 1962, como aluno. Nela construí minha carreira acadêmica, de graduado em medicina (1967) a professor titular (1992).

Como primeiro pró-reitor de graduação da Universidade Federal de São Paulo (1995-1998) vivenciei a transformação da Escola Paulista de Medicina em universidade temática.

Como membro das comissões que elaboraram o estatuto e o regimento geral da Unifesp, participei da transformação da universidade temática em universidade plena. Coordenei o planejamento, a instituição e fui o primeiro diretor-presidente da Fundação de Apoio à Unifesp (Fap-Unifesp). Dou notícia deste início (2005-2013). Visão pessoal.



O INTEIRO MAR

A Fundação de Apoio à Unifesp (Fap-Unifesp) não é obra do acaso. É consequência de duas determinantes históricas: a necessidade de recursos para o desenvolvimento de pesquisa de nível internacional e a transformação da EPM em universidade, inicialmente temática e posteriormente universidade plena.

A Fap-Unifesp é elemento integrador de uma universidade *multicampi* e tem como objetivos:

1. contribuir para a criação de ambiente acolhedor para o educador dedicado e o pesquisador produtivo.
2. estimular iniciativas geradoras de recursos e usá-los em parte para apoiar atividades com mérito acadêmico mas sem financiamento próprio (a mais-valia do bem).
3. apoiar iniciativas que levem a instituição alcançar relevância internacional. A Unifesp encontra-se novamente ali *onde a Terra se acaba e o mar começa* (Luís Camões) e é preciso deixar o conforto da praia, para:

*Querer, poder só isto!
O inteiro mar, ou a orla vã desfeita-
O todo, ou o seu nada.*
Fernando Pessoa

O modelo institucional da Unifesp veio sendo construído sem plano piloto, sem planejamento de longo prazo. De um núcleo inicial denso (Escola Paulista de Medicina e seu hospital-escola) e após um curto período (dez anos) como universidade temática, houve um big bang: foram criados simultaneamente

campi com diferentes e ricos ambientes culturais. *Campi* que nasceram com corpo docente de alta qualidade e projetos pedagógicos inovadores, mas com estrutura física precária e administração ineficiente e culturalmente singela. Formou-se rapidamente um sistema complexo e heterogêneo, onde não se entende o todo pelo exame da parte. Um sistema que continua em expansão sem ter ainda consolidado o já instituído. O modelo de sucesso da EPM não é mais suficiente para explicar a Unifesp.

Penso ser irrelevante perguntar se poderia ter sido diferente. Foi assim: a obra realizada precedeu a teoria; o fato precedeu a norma. Há os que, incapazes à universalidade, amargam um indefinido sentimento de perda e imaginam um retorno ao passado. Não é mais possível. Nesta segunda tentativa de criação de uma universidade federal em São Paulo o Rubicão foi cruzado.

Alea jacta est.

Alguns marcos balizaram esta travessia:

- 1933: fundação da Sociedade Civil Escola Paulista de Medicina (EPM) com os objetivos de criar um curso de Medicina e de construir um hospital-escola, o Hospital São Paulo (HSP).
- 1939: criação de Curso de Enfermeiras do HSP, origem da Escola Paulista de Enfermagem.
- 1948: início de atividades dos Laboratórios de Farmacologia e Bioquímica, célula-tronco da pesquisa na EPM, do curso biomédico e dos atuais departamentos de Farmacologia, Bioquímica, Biofísica e Psicobiologia.
- 1951: criação, *avant la lettre*, do Departamento de Medicina. Primeiro departamento da EPM foi criado 17 anos antes que o regime departamental fosse instituído por lei nas universidades federais em 1968, quando foi extinta a vitaliciedade das cátedras. Fina ironia: a cátedra é extinta durante regime ditatorial.
- 1956: federalização da EPM, mas não do Hospital nem de seu Curso de Enfermeiras. O HSP continuou sendo mantido por entidade privada, a Sociedade Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), nome que a Sociedade Civil Escola Paulista de Medicina assumiu a partir de 1960.
- 1964: fracasso da primeira tentativa de implantação da Universidade Federal de São Paulo (UFSP), criada por lei em dezembro de 1960 e que incorporava a EPM.
- 1966: criação do Curso de Ciências Biomédicas.
- 1994: transformação da EPM com seus cinco cursos de graduação (medicina, enfermagem, biomédicas, fonoaudiologia e

ortóptica) e mais de 40 programas de pós-graduação *stricto sensu* em universidade temática, a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp).

- 2005: início de atividades da Unifesp na Baixada Santista e criação de cursos nos *campi* de Diadema e de Guarulhos, dando início ao processo de transformação da universidade temática em universidade plena e *multicampi* (São Paulo, Baixada Santista, Diadema, Guarulhos, São José dos Campos e Osasco).
- 2005: instituição da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo (Fap-Unifesp).

Emblematicamente foi a Fundação que organizou, financiou e administrou o concurso de escolha do logotipo da Unifesp (Ação Fap número 11, janeiro 2008). A exigência do edital foi simples: manter a forma original, com os dizeres "Universidade Federal de São Paulo", a cor verde e a data 1933.



*We are such stuff as
dreams are made on.*
William Shakespeare

A função da universidade é uma função única e exclusiva. Não se trata, somente, de difundir conhecimentos. O livro também os difunde. Não se trata, somente, de conservar a experiência humana. O livro também a conserva. Não se trata, somente, de preparar práticos ou profissionais, de ofícios ou artes. A aprendizagem direta

os prepara, ou, em último caso, escolas muito mais singelas do que as universidades. Para Anísio Teixeira é característico da universidade ser um *locus* de investigação e de produção do conhecimento.

Não é trivial dimensionar o ensino e a pesquisa em determinada instituição. Qual o limite do conhecimento humano, qual o limite da pesquisa? O orçamento governamental das universidades públicas obviamente tem limites. A universidade pública deve se restringir a estes limites?

Em nenhum período da história da Unifesp, da fundação da EPM à sua transformação em universidade plena, os recursos orçamentários foram suficientes para a busca da excelência; nunca foram suficientes para desenvolver pesquisa de nível internacional; nunca foram suficientes para fornecer infraestrutura satisfatória para o ensino; nunca foram suficientes para fornecer condições de permanência a estudantes economicamente carentes. O desenvolvimento da EPM só foi possível porque a alternativa de esperar, em regime de metabolismo baixo, que condições ideais fossem fornecidas pelo Estado, não foi adotada pelas lideranças das diferentes gerações.



MARCOS LIMA

MARCOS LIMA

*Whether 'tis nobler in the mind to suffer
The slings and arrows of outrageous fortune,
Or to take arms against a sea of troubles,
And by opposing end them?*
William Shakespeare

Fundação de apoio é um elo entre a universidade pública e a sociedade, e atua para trazer recursos desta para aquela. Atua sob a diretriz da universidade que solicita apoio, contrata serviços ou celebra convênios com a fundação apenas na medida e na forma que desejar.

A Fundação tem por missão apoiar atividade-fim e não atividade-meio da Unifesp. Deve ser claramente entendida e diligentemente seguida esta distinção entre o que é e o que não pode ser. Caso contrário a Fundação corre o risco de se tornar ilegítima, inútil e inviável.

A instituição da Fundação não ocorreu sem resistências. Foi questionada, ideologicamente, mesmo antes de formalmente constituída. Analisando o questionamento o Curador de Fundações do Ministério Público Estadual entendeu ser a Fap-Unifesp legal, legítima e moderna (ver Ação Fap número 8, setembro 2007).

A instituição da Fundação contrariou interesses, daqueles que usam, em grau variável, o patrimônio tangível ou intangível da Unifesp, sem a ela prestar contas. Contrariou interesses daqueles que, atuando à margem da lei, servem-se da Universidade e não a servem.

Há também os que são favoráveis à existência de uma fundação de apoio, mas não aceitam a universalidade. Como há os que são favoráveis à existência da fundação pela razão errada: imaginam-na apoiando atividades-meio da universidade ou mais especificamente cobrindo lacunas na rotina administrativa da universidade, como uma rede de proteção para aprendizes de trapezista. Mon Dieu, gardez-moi de mes amis. Quant à mes ennemis, je m'en charge!

Não é difícil apontar problemas em um projeto em desenvolvimento, que procura harmonizar iniciativas individuais e in-

teresses institucionais. Críticas devem ser consideradas e, sendo construtivas, contribuem para que se possa levantar do chão o templo da inteligência, na expressão definidora de Unamuno

I have found you an argument, but I am not obliged to find you an understanding¹.

Não adianta ter a ideia certa na hora errada. Não adianta, mas ajuda. Foram úteis os esforços dos que tentaram fazer da Escola Paulista de Medicina uma instituição autossustentável.

Em 1 de junho de 1933, sob a liderança de Octávio de Carvalho, 33 jovens (mediana de idade de 34 anos) publicaram o "Manifesto de Fundação" de uma sociedade civil de direito privado com duplo objetivo: criar um curso de medicina (Escola Paulista de Medicina) e construir um hospital-escola (Hospital São Paulo).

Afirmava o manifesto:

Os signatários, fundadores da Escola Paulista de Medicina, se congregam em Sociedade Civil despidos de qualquer intenção de lucro material. Segundo disposições expressas em seus estatutos, as quotas de formação do capital inicial não serão recuperadas, os lucros decorrentes do funcionamento da Escola serão integralmente alocados na melhoria das instalações da mesma.

Para atender às primeiras necessidades da Escola foi constituído um fundo de 165 contos de réis (equivalentes a cerca de R\$ 2,5 milhões em 2013) para o qual cada fundador contribuiu com cinco contos de réis (um conto de réis aportado anualmente no período 1933-1937). A Sociedade fechou o balanço de seu primeiro ano de existência (1933) com saldo líquido de vinte e quatro contos de réis. Iniciara suas atividades em um sobrado de esquina alugado e com quadro pessoal constituído de 30 pessoas, do diretor ao guarda noturno.

No ano seguinte (1934) a Sociedade Civil adquiriu imóvel

¹ N.do Editor : Samuel Johnson (1709-1784), linguista britânico

para instalação de sede própria e definitiva, localizado à Rua Botucatu, por quinhentos e cinquenta contos de reis. Parte deste montante veio de recursos da Sociedade, mas o principal (450 contos de réis) veio de empréstimo da Caixa Econômica Federal (CEF).

O duplo objetivo inicial (curso de Medicina e Hospital-escola) foi gradativamente sendo ampliado com a criação de um Curso de Enfermeiras (1939) e a institucionalização da pesquisa (a partir de 1948), o que aumentou os compromissos financeiros da Sociedade Civil. Esta tinha como fonte de renda, segura e continuada, o pagamento de mensalidades pelos alunos do curso de medicina.

Quixotesicamente, os Fundadores sonharam um modelo que seria autossustentável. O manifesto de fundação fazia mesmo referência a *lucros decorrentes do funcionamento da Escola*. Em 1934 o Conselho Técnico-Administrativo havia feito uma otimista previsão com o seguinte raciocínio:

1. com 50 alunos por série seriam 300 os estudantes de medicina matriculados nas 6 séries do curso em 1938;
2. com a mensalidade de 500.000 (quinhentos mil réis) paga pelos estudantes a receita anual em 1938 seria de um mil e oitocentos contos de réis;
3. com esta receita (acrescida de eventuais doações) seria possível custear o ensino, financiar a pesquisa, construir o hospital e amortizar a dívida com a CEF.

Os fatos contrariaram os sonhos e a Sociedade tornou-se deficitária. O projeto, porém adquirira força própria e mostrou-se maior que a disponibilidade financeira. Sempre que precisaram decidir entre continuar o desenvolvimento do projeto ou paralisá-lo por limitação econômica, a opção majoritária dos Fundadores foi a de continuar, seguir adiante. O problema econômico que aguardasse solução: *first things first*.

Com vinte anos de existência a situação financeira da Sociedade Civil chegou, entretanto a um ponto crítico. O então diretor da EPM, Jairo Ramos, registrou: As promessas feitas pelo Senhor Governador e pelo Prefeito da Capital, por ocasião dos festejos comemorativos ao 20º Aniversário da fundação da Escola Paulista de Medicina falharam. O desejo de passar a Escola em Fundação, em virtude do débito para com a Caixa Econômica Federal, também falhara.

A solução encontrada para a crise foi a federalização da "Sociedade Civil Escola Paulista de Medicina" por força da Lei 2.712 de 21 de janeiro de 1956. A República também vivia momento de crise e a lei foi sancionada pelo vice-presidente do Senado Fe-

deral no exercício do cargo de Presidente da República. Juscelino Kubitschek, cuja eleição a presidente da República fora questionada, tomaria posse 10 dias depois, a 31 de janeiro.

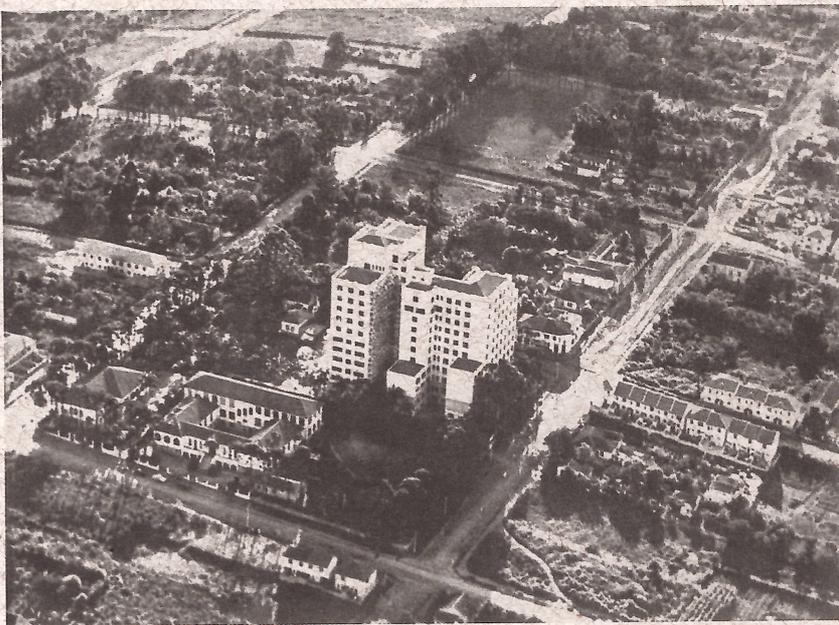
A federalização da Sociedade Civil foi parcial e um bom negócio para o governo, que recebeu uma escola médica instalada, com recursos humanos de qualidade, bens móveis e imóveis além da marca "Escola Paulista de Medicina". A Sociedade Civil, de direito privado, continuou titular do HSP, mas foi obrigada a:

1. trocar de nome, de Sociedade Civil Escola Paulista de Medicina para Sociedade Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM);
2. assumir as dívidas existentes;
3. assegurar para o ensino das clínicas da Escola Paulista de Medicina a utilização de suas enfermarias gerais, instalações e equipamentos, independente de qualquer indenização.

A expressão "independente de qualquer indenização" contida na lei 2.712 significou que uma entidade privada (SPDM) passava a financiar o ensino público (EPM).

E LA NAVE VA

Em 1966 José Leal Prado (Professor Catedrático de Bioquímica), responsável pela implantação do Curso de Ciências Biomédicas na EPM, previu que este curso pudesse ser a semente de uma universidade federal: Uma instituição como a Escola Paulista de



Medicina sente-se limitada dentro da estrutura de um instituto isolado de ensino superior. A criação do curso de ciências biomédicas tornará mais amplo seu campo de atividade cultural e mais importante sua contribuição social. Se tivermos êxito nesta iniciativa, estaremos armazenando uma experiência valiosa ao mesmo tempo em que teremos maiores possibilidades para fazer uma segunda tentativa no caminho da Universidade Federal.

A primeira tentativa naufragara no golpe de 1964. Seria a segunda universidade pública no estado de São Paulo, que contava apenas com a Universidade de São Paulo criada em 1934. A Unicamp seria criada por decreto em 1962 e a Unesp em 1976. Vale a pena lembrar.

Nos últimos dias de seu mandato como Presidente da República Juscelino Kubitschek promulgara, em 13 de dezembro de 1960, a lei 3.835 que "Federaliza a Universidade da Paraíba e dá outras providências". Entre as "outras providências" os artigos 11 a 13 estabeleciam que:

Art. 11. Fica criada a Universidade Federal de São Paulo (U.F.S.P.) com sede na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, e que será integrada no Ministério da Educação e Cultura.

Parágrafo único. A Universidade terá personalidade jurídica

e gozará de autonomia didática, financeira, administrativa e disciplinar, na forma da lei.

Art. 12. A universidade compor-se-á dos seguintes estabelecimentos de ensino superior.

a) Escola Paulista de Medicina (Lei n. 2.712, de 21 de janeiro de 1956);

b) Escola de Engenharia de São Carlos (Decreto n. 41.797, de 8 de julho de 1957);

c) Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara (Decreto n. 45.776, de 13 de abril de 1959);

d) Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araçatuba (Decreto n. 41.557, de 22 de maio de 1957);

e) Faculdade Municipal de Ciências Econômicas de Santo André (Decreto n. 42.706, de 29 de novembro de 1957).

Parágrafo único. São transformados em estabelecimentos federais de ensino superior os estabelecimentos referidos nas letras b e e deste artigo, sem ônus para a União e mediante a incorporação ao patrimônio desta dos bens imóveis em que funcionam as escolas, de propriedade do Governo do Estado de São Paulo e da municipalidade de Santo André, Estado de São Paulo, bem como suas atuais instalações.

Art. 13. Dentro de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta lei, o Poder Executivo, enviará ao Congresso Nacional mensagem nos termos constitucionais, para atender ao disposto nos artigos anteriores.

Os 60 dias foram se alongando em anos. Apenas em 31 de dezembro de 1963, na tentativa de tirar a UFSP do papel, o decreto 53.373 do presidente João Goulart designou os membros e atribuiu poderes ao Conselho Consultivo e Deliberativo da Universidade Federal de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 87, item I da Constituição, Decreta:

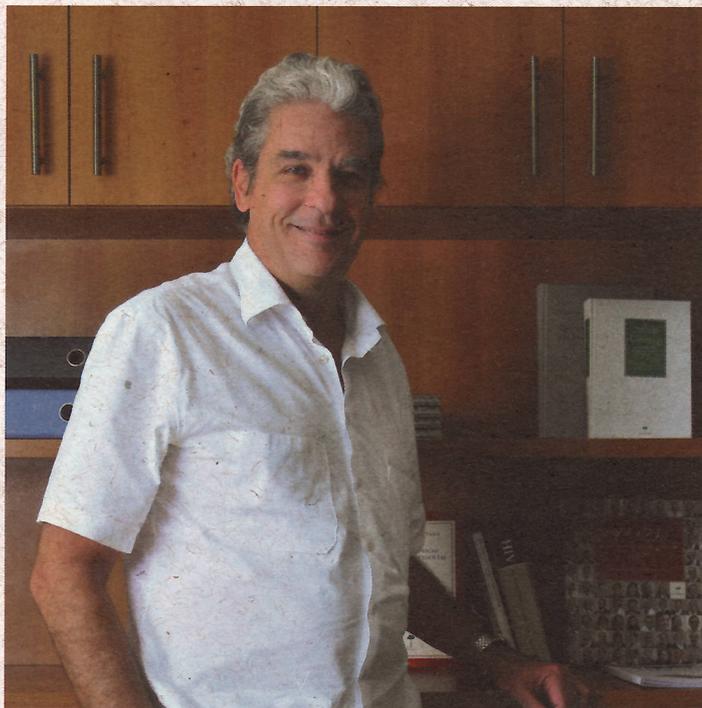
Art. 1º Ficam designados Marcos Lindenberg, Professor catedrático da Escola Paulista de Medicina; Paulo de Camargo e Almeida, Professor catedrático da Escola de Engenharia de São Paulo; Fernando Henrique Cardoso, Professor da Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras da Universidade de São Paulo; Fausto Castilho, Professor da Faculdade de Filosofia de Araraquara; Antônio Angarita Silva, Professor da Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas; Roberto Frade Monte, Professor catedrático da Faculdade de Arquitetura da Universidade Mackenzie; Sylvio Barros Sawaya, Presidente do Diretório Central de Estudantes da Universidade de São Paulo, e José Carlos Seixas, Representante da União Nacional dos Estu-

dantes, para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Conselho Consultivo e Deliberativo da Universidade Federal de São Paulo, destinado a:

a. Promover e estudar a estrutura jurídica, econômica, financeira, administrativa, didática e disciplinar da Universidade Federal de São Paulo, criada pela Lei nº 3.835, de 13 de dezembro de 1960, e apresentar ao Ministro da Educação e Cultura o resultado deste seu trabalho, dentro de 180 dias da publicação do presente Decreto;

b. Elaborar, dentro de quinze (15) dias da publicação deste Decreto, o seu Regimento Interno e publicá-lo no Diário Oficial União;

c. Apresentar ao Ministro da Educação e Cultura o projeto de Estatuto da Universidade, a ser encaminhado ao Conselho Federal de Educação.



MARCOS LIMA

Parágrafo único. O Presidente do Conselho de que trata este artigo será o responsável pela reitoria da Universidade Federal de São Paulo, até sua estruturação definitiva.

Art. 2º As atribuições cometidas ao Conselho Técnico-Administrativo, da Escola Paulista de Medicina; como Conselho de Curadores, na forma do Decreto de 22 de janeiro de 1963, passam a ser da exclusiva competência do Conselho Consultivo e Deliberativo da Universidade Federal de São Paulo constituído por este Decreto.

Art. 3º Ao Presidente do Conselho, ouvido este, competirá a criação e instalação de

instituto de ensino e pesquisa, e órgãos complementares.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, D.F., em 31 de dezembro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

João Goulart

Júlio Furquim Sambaquy

Durou pouco. Logo após o golpe militar de 31 de março de 1964, quando ocupava interinamente a presidência de república, o presidente da Câmara dos Deputados (decreto 53.885 de 13 de abril de 1964) revogou o decreto que instituiu e atribuía funções ao Conselho.

Por quê? Se não por outros motivos, porque o governo federal transformava em bens da União bens estaduais e municipais, sem prévia negociação. A leitura do decreto que constituía o Conselho Consultivo e Deliberativo da Universidade Federal de São Paulo sugere outras possibilidades adicionais: perda da individualidade da EPM, intervenção externa, projeto de esquerda?



MARCOS LIMA

Possivelmente para alguns seria a EPM perdida pela segunda e definitiva vez, perdida que fora com a federalização.

Interessante este trecho de carta que Rudá de Andrade escreveu a um amigo (10 abril de 1982) e publicou (*Cela 3 - A Grade Agride*, Ed. Globo, 2007): "No meu currículo não constam muitas coisas que poderiam ter me comprometido politicamente, como a minha participação na fundação e direção do Centro Popular de Cultura paulistano, da Universidade Federal de São Paulo, fechada nos primeiros dias do golpe militar de 64."

Por ocasião das comemorações dos 30 anos da EPM em 1963 o então diretor, Marcos Lindenberg, encomendou documentário a Benedito Junqueira Duarte (1910-1955). O filme de oito minutos de duração termina com vista aérea da EPM e a fala do locutor enfatizando que o ponto alto da festividade era a inauguração do Instituto de Biologia (atual Edifício Antonio C. M. Paiva) "núcleo da UFSP", que seria uma "universidade nova, a universidade do povo".

Apesar dos aspectos políticos envolvidos no conceito de uma "universidade do povo", parece-me que não foram determinantes para o abortamento da iniciativa; foram usados como desculpa pelos que conceitualmente eram contrários à EPM inserida numa universidade. Ou pelo menos contrários ao modelo proposto (agregação de unidades pré-existentes e com variado grau de qualidade).

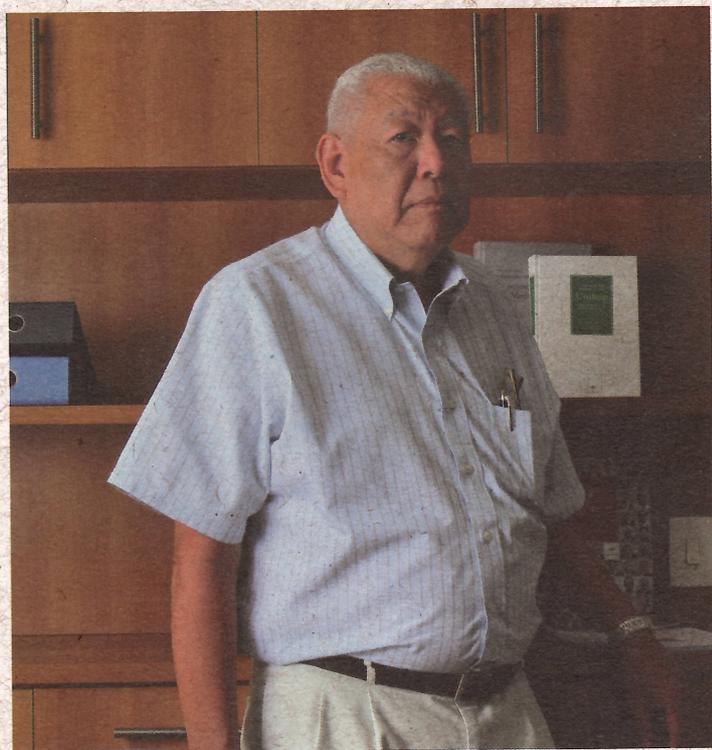
O fato é que três décadas depois, em 1994, a previsão de Leal Prado tornou-se realidade. Com um modelo diferente da primeira tentativa: não mais a inserção da EPM em conjunto artificialmente formado mas a própria EPM como célula tronco de uma universidade. A EPM, então com cinco cursos de graduação, dezenas de programas de pós-graduação estrito senso e programas de extensão que alcançaram as margens do Xingu, foi transformada em universidade temática, a Universidade Federal de São Paulo (Lei 8.957/1994). O artigo 18 da lei (*As dotações orçamentárias necessárias ao atendimento dos encargos decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta do orçamento aprovado para a Escola Paulista de Medicina, no presente exercício*) mostra que se criou uma Universidade sem repercussão orçamentária imediata para o Estado.

Em 2005 a Unifesp iniciou processo de expansão, que a partir de 2007 contou com verbas federais (REUNI) especificamente destinadas à implantação de novos *campi* (ver Ação Fap, número 10, novembro 2007). Os recursos para a consolidação deste projeto de expansão são *outros quinhentos*; terminou o aporte de recursos especificamente alocados para a expansão que entretanto ainda não se encerrou. Repetição da história do fato adiante dos recursos?

Que fim levou a lei que criara em 1960 a UFSP? O decreto 62.758 de 22 de maio de 1968 alterou dispositivos da lei autorizando a instituição de uma Fundação Universidade Federal de São Paulo com sede e foro na cidade de São Carlos, mantenedora da UFSP. O decreto 99.740 de 28 de novembro de 1990 sutilmente alterou dispositivos do decreto 62.758, e instituiu a Fundação Universidade de São Carlos, deixando de lado a denominação Fundação Universidade Federal de São Paulo. A lei original que criara a UFSP acabou após sucessivos decretos modificadores dando origem à UFScar. A UFSP criada por Juscelino perdera a batalha inicial mas venceu a guerra: deu origem a duas universidades federais (UFScar e Unifesp).

ESAÚ E JACÓ

A partir da federalização da Escola Paulista de Medicina a atuação da SPDM foi além do que exigia a lei: *assegurar a utilização de suas enfermarias gerais, instalações e equipamentos para o ensino*. Foi a SPDM que, a custo de significativo endividamento, viabilizou o desenvolvimento dos departamentos profissionais da EPM, com a muito criticada "política das casinhas". Departamentos clínicos e cirúrgicos puderam criar Disciplinas que muitas vezes ramificaram-se em Setores e Laboratórios com pessoal contratado pela SPDM. Estas unidades ou subunidades acadêmicas passaram a ocupar imóveis ("casinhas" alugadas pela SPDM) nas cercanias do complexo EPM/HSP. Sem esta ampliação de recursos humanos e físicos a EPM não teria acompanhado o progresso da



MARCOS LIMA



MARCOS LIMA

ciência médica e teria limitado sua assistência às *enfermarias gerais*, com conseqüente prejuízo do ensino e da pesquisa.

A relação fraternal entre as duas entidades (EPM e SPDM) ao longo dos anos tornou difícil a distinção orgânica e funcional entre elas. Durante longos períodos o diretor da EPM foi automaticamente o presidente da SPDM e os órgãos superiores das duas entidades, congregação (EPM) e assembleia geral (SPDM), tinham basicamente a mesma composição: professores catedráticos da EPM.

Após a federalização (1956), quando houve a divisão de uma entidade em duas, passaram-se 14 anos e apenas em 20 de janeiro de 1970 foi celebrado um *Acordo de Cooperação* entre a EPM e a SPDM, que legalizou a transferência de recursos federais para manutenção do HSP. Este acordo foi complementado recentemente (11 de julho de 2011) pela "Cessão de uso de forma compartilhada das alas A e B do HSP". Esta regulamentação formalizou o HSP como hospital de ensino de uma universidade federal, portanto o inseriu funcionalmente no sistema federal. Esta inserção permite que verbas federais destinadas à Unifesp sejam legalmente repassadas à SPDM para a manutenção e modernização do HSP.

Se por um lado a EPM nucleou uma Universidade *multicampi*, a expansão da SPDM não foi menor: de mantenedora de um único hospital-escola passou a integrar a lista das 500 maiores empresas do Brasil. Não é pouca coisa quando se trata do país com a sexta economia mundial.

De todo modo não existem razões teóricas nem previsão legal para que a SPDM atue como instituição de apoio a uma universidade plena.

OS ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

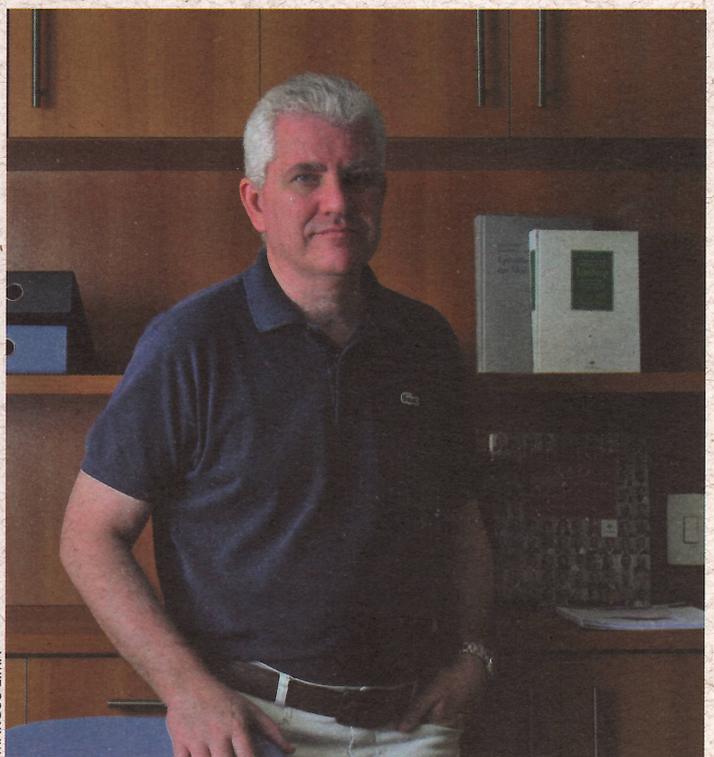
Nas décadas de 1970-1980 dois fatos, possivelmente relacionados, ocorreram na EPM: o credenciamento dos primeiros programas de pós-graduação pela CAPES (com suas exigências de metas a serem alcançadas) e a criação de órgãos denominados suplementares. Estes órgãos, pessoas jurídicas de direito privado,

foram constituídas na forma de associação por grupos de docentes de Departamentos ou Disciplinas. Tinham por objetivo gerar recursos suplementares ao orçamento da EPM para viabilizar a pesquisa e/ou a prestação de serviços especializados.

A origem desta iniciativa pode ser localizada em 1958, dois anos após a federalização da EPM. O relatório de atividades dos Laboratórios de Farmacologia e Bioquímica da EPM, redigido a quatro mãos por José Ribeiro do Valle e José Leal Prado, registrou, lucidamente:

Para a atividade basal destes Laboratórios, ainda não é suficiente a verba oficial disponível. Daí a necessidade de se apelar para outras fontes a fim de aumentar a nossa receita. Na lista de auxílios aos Laboratórios de Farmacologia e Bioquímica, conseguidos de diversas fontes oficiais e particulares, o futuro estudioso dos problemas educacionais brasileiros poderá encontrar matéria digna de reparo. Sem tais auxílios, fazemos questão de acentuar, a atividade destes Laboratórios teria sido inexpressiva.

No início da década de 1970, como consequência de linha de pesquisa desenvolvida no Departamento de Biofísica, Paiva introduziu no país um método de produção sintética de polipeptídeos, que tem permitido a vários grupos do país trabalhar, pela primeira vez, com polipeptídeos ainda não sintetizados em outros países. Temos dessa forma condições de competição científica internacional, o que raramente ocorre. Como a produção de peptídeos ultrapassasse a necessidade de pesquisa do Departamento de Biofísica, o excedente passou a ser cedido ou vendido para laboratórios, universitários ou não. Os recursos gerados com as vendas passaram a constituir um fundo (Fundap) depositado em conta da SPDM. Os recursos deste fundo, administrado pelo diretor da EPM/presidente da SPDM, foram usados para apoiar projetos de departamentos ou disciplinas da EPM.



MARCOS LIMA

A partir de então foram sendo criados órgãos suplementares que em 2003 ultrapassaram as três dezenas. Os recursos arrecadados por estes órgãos suplementares eram administrados pelos chefes de departamento ou de disciplina ou de setor, sem nenhum controle institucional. Foi quando o Tribunal de Contas da União no Acórdão 966/2003:

Decidiu determinar a essa Universidade Federal de São Paulo que proceda à regularização dos órgãos suplementares na forma estipulada pela Lei 8.958/94, uma vez que o artigo 2º estipula que as instituições criadas com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições federais contratantes deverão estar constituídas na forma de fundações de direito privado, sem fins lucrativos.

A determinação (que de certo modo significava que *l'enfer est plein de bonnes volontés et désir*) foi acatada com a criação de uma fundação de apoio. A Lei 8.958 ainda não havia sido regulamentada, o que trazia insegurança jurídica. Vale notar que a lei que transformou a EPM em Unifesp (Lei 8.957) e a lei que rege a relação das universidades federais com fundações de apoio (Lei 8.958) são sequenciais.

FUNDAÇÃO: APOIAR UNIVERSO EM EXPANSÃO

BACKGROUND

O código civil brasileiro caracteriza cinco tipos de pessoas jurídicas de direito privado: sociedade (com finalidade de lucro), associação, fundação, entidade religiosa e partido político. Fundação é pessoa jurídica que se caracteriza essencialmente pela existência de um patrimônio destinado a consecução de determinado fim. Para ser instituída, embora de direito privado, necessita autorização governamental, que é dada pelo Ministério Público Estadual (MPE). Este não apenas autoriza a criação como é responsável pelo velamento da atuação da fundação e expedição anual do "Atestado de Regularidade e Aprovação de Contas".

Uma fundação não pode ser criada por qualquer motivo. Suas finalidades possíveis são de natureza especial e devem ser de cunho moral, cultural, religioso ou assistencial. As atividades culturais incluem o ensino, a pesquisa e a extensão universitários. As atividades de uma fundação devem ser exercidas sob o crivo social, isto é, devem ser de interesse da sociedade. Daí o velamento pelo Ministério Público.

Uma fundação para ser caracterizada como "de apoio a uma Instituição de Ensino Superior" precisa ser credenciada como tal (e reconhecida bianualmente) conjuntamente pelos Ministérios da Educação e de Ciência, Tecnologia e Inovação. As regras para este credenciamento são recentes: Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994 com redação alterada pela Lei 12.349, de 15 de dezembro de 2010 e o decreto 7.423 de 31 de dezembro de 2010.

A Fap-Unifesp foi instituída em 2005 com um patrimônio pequeno (R\$ 360.000,00), mas foi autorizada pelo MPE dada a sua finalidade nobre (apoiar a Unifesp). Vem desde então recebendo anualmente o "Atestado de Regularidade e Aprovação de Contas" e seu patrimônio já representa 12 vezes o inicial. O

estatuto da Fap-Unifesp determina que "extinta a Fundação, seu patrimônio será incorporado ao patrimônio da Unifesp, ouvido o Ministério Público". A Fap-Unifesp foi credenciada pelos MEC e MCTI e vem sendo bianualmente reconhecida.

Embora sem finalidade de lucro uma fundação precisa operar com superávit, caso contrário deixaria de ser viável, deixaria de existir. O superávit da fundação deve ser todo investido em projetos de interesse da universidade apoiada. Os relatórios anuais da Fap-Unifesp demonstram onde e como foram aplicados os recursos de seu superávit operacional. A Editora me parece ser o exemplo mais significativo. Importante ressaltar que como o trabalho da diretoria executiva da Fundação não pode ser remunerado é criado um fator que contribui para o superávit que poderia ser identificado como a "mais-valia do bem".

Sendo **de apoio** uma fundação pode ser contratada pela universidade sem processo licitatório e está habilitada a conceder bolsas de ensino, de pesquisa ou de extensão, que são isentas de imposto de renda e não integram a base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária.

Prevista pelo Decreto 7.423 de 31 de dezembro de 2010 uma "Norma que disciplina o relacionamento da Unifesp com a Fundação de Apoio" foi elaborada e aprovada pelo Conselho Curador da Fap-Unifesp em 22.02.2011 e pelo Conselho Universitário da Unifesp em 13.04.2011.

A legislação que rege as fundações de apoio a universidades federais é recente, contemporânea da Fap-Unifesp e está em construção. A assessoria jurídica da fundação precisou desbravar este novo território, procurando equilibrar de um lado a segurança jurídica e de outro a garantia de que a fundação cumpra suas atividades-fim. E não se perca em estéreis meandros burocráticos que, não raramente, desrespeitam de um lado a autonomia universitária da Unifesp e de outro a autonomia jurídica da Fundação.

OS PASSOS INICIAIS

Recebido o acórdão do TCU no segundo semestre de 2003 o recém-empossado Reitor Ulysses Fagundes Neto constituiu grupo de trabalho (Durval Rosa Borges, Diretor Administrativo da SPDM; Sérgio Antonio Draibe, Pró-Reitor de Administração da Unifesp e Patrícia Ruy Vieira, Procuradora Federal) para estudar a criação de uma Fundação de Apoio à Unifesp, *from the scratch*.

Foram três os motivos considerados:

- necessidade de compatibilizar iniciativas individuais (docentes) ou coletivas (disciplinas, departamentos) com a lei,
- necessidade de preservar o patrimônio tangível e intangível da Unifesp e
- o esgotamento da capacidade da SPDM de apoiar ensino, pesquisa e extensão na universidade plena, em prejuízo de sua função específica.

Em dezembro de 2003 o grupo de trabalho apresentou uma proposta de fundação ao Conselho Universitário da Unifesp que aprovou o modelo. O mesmo grupo de trabalho, agora secretariado por Cleuza Pedotti, ficou encarregado de elaborar o estatuto da fundação. Foram inúmeras, e por vezes intermináveis mas sempre civilizadas, as reuniões com docentes, servidores, discentes, departamentos, órgãos suplementares, assim como pessoas

e entidades externas à Unifesp. O estatuto foi apresentado ao CONSU que o aprovou em abril de 2004. A seguir (julho de 2004) o Estatuto da Fundação de Apoio à Unifesp (Fap-Unifesp) foi submetido e aprovado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (Curadoria de Fundações).

Em setembro de 2004 foi promulgado o Decreto 5.205 que, passados dez anos, regulamentou a Lei 8.958/94. Foi este decreto que estabeleceu que os pedidos de credenciamento de fundações de apoio e seu respectivo registro pelos Ministérios da Educação e de Ciência e Tecnologia fossem instruídos com a ata da reunião do conselho superior competente da instituição federal a ser apoiada, na qual manifeste sua prévia concordância com o credenciamento. Isto é, a universidade explicitamente aceitava ser apoiada por aquela fundação. Foi o que ocorreu e o Conselho Universitário em sessão de 16 de fevereiro de 2005 elegeu nove membros (e respectivos suplentes) para integrarem o Conselho Curador e quatro membros o Conselho Fiscal da Fap-Unifesp. Uma vez constituído o Conselho Curador elegeu a primeira Diretoria Executiva da Fundação.

A instituição formal da Fundação completou-se quando, com a assinatura de 31 instituidores (pessoas jurídicas) e do Curador de Fundações, foi lavrada escritura (março 2005), que foi registrada (maio de 2005).

Logo a seguir a Fap-Unifesp foi inscrita no CNPJ 07.437.996/0001-46.

A logomarca da Fap-Unifesp foi criada por Sonia Maria Salgado de Oliveira, servidora lotada no Departamento de Informática em Saúde.

A Resolução número 26 do Consu (de abril de 2005) reconheceu a Fap-Unifesp como Órgão Suplementar e revogou os reconhecimentos das demais entidades de direito privado, da condição de órgãos suplementares da Unifesp.

Cumpridos assim os trâmites legais e após quase 2 anos de tratativas, a Fap-Unifesp se instalou, provisoriamente, em parte do andar superior de imóvel situado à Rua Napoleão de Barros. A mensagem a seguir transcrita e enviada aos membros da diretoria pela superintendente em 11 de julho de 2005 ilustra as condições iniciais de trabalho: antes de abrir precisamos de uma pessoa no administrativo, de uma pessoa no financeiro, de uma secretaria/recepcionista servindo a todos, de um *office boy*, de uma impressora e dois computadores com o sistema instalado. Se a EPM iniciara suas atividades (1933) em imóvel alugado e 30 pessoas a Fundação iniciava suas atividades em imóvel emprestado e 5 pessoas (quatro diretores e a superintendente Thais Molari). A equipe sugerida pela superintendente foi logo constituída: Labib Bernardi, Fabiano Silva de Souza, Eliana Aparecida Ramalho, Alberto José Sciessere e Geraldo Pires de Camargo Jr. (a equipe da Napoleão).

Portaria conjunta (novembro de 2005) do MEC e do MCT credenciou a Fap-Unifesp como fundação de apoio à Unifesp.

O patrimônio inicial da Fundação (R\$ 360.000,00) foi usado integralmente na aquisição de sede própria (Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, conjuntos 801 a 804) onde a entidade se instalou a 8 de agosto de 2006.

O quadro a seguir elenca os diretores que atuaram no período

de 2005-2013. Inicialmente com quatro membros (presidente, vice-presidente, diretor financeiro e diretor administrativo) a composição da diretoria foi modificada em reformas estatutárias.

Cargo	Diretor	período
presidente	Durval Rosa Borges	2005-2013
vice-presidente	Clovis Ryuichi Nakaie	2005-2009
	Luiz Roberto Ramos	2009-2013
diretor financeiro	Manoel João Batista Castello Girão	2005-2005
	Roberto Augusto de Carvalho Campos	2005-2006
	Akira Ishida	2009-2013
diretor administrativo	Marinho Jorge Scarpi	2005-2006
	Benjamin Israel Kopelman	2006-2006
	Akira Ishida	2009-2009
	Conceição Vieira da Silva Ohara	2009-2012
	Isabel Kowal Olm Cunha	2012-2013
diretor administrativo-financeiro	Roberto Augusto de Carvalho Campos	2006-2009
diretor de ensino	Benjamin Israel Kopelman	2006-2009
	Sylvia Helena Souza da Silva Batista	2009-2013
diretor de pesquisa	Manoel João Batista Castello Girão	2006-2009
	Afonso Celso Pinto Nazário	2009-2013

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Fap-Unifesp tem hoje a seguinte estrutura organizacional:



O quadro a seguir (dados 2012) mostra que mais da metade dos recursos (humanos e físicos) são dedicados ao desenvolvimento de projetos e não à administração própria da fundação.

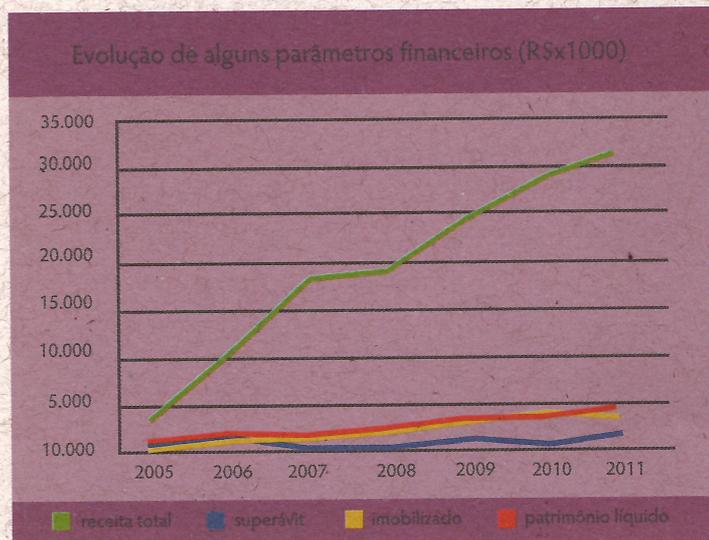
Recursos	Funcionários	Estagiários	Área física (m ²)
Fundação	46 (33 %)	2	895 (41 %)
Projetos	92 (67 %)	9	1141 (59 %)
Total	138 (100 %)	11	2199 (100 %)

O gráfico a seguir, com a evolução de alguns parâmetros financeiros, mostra que:

foi crescente a captação de recursos;

foi mantido um superávit operacional em margem de segurança, após a maior parte do superávit ter sido usado em projetos sem outra fonte de recurso;

o patrimônio inicial (R\$ 320.000) multiplicou-se por mais de 10 vezes.



Os relatórios anuais de gestão são elaborados pela diretoria, auditados (auditoria externa independente), e submetidos sequencialmente ao Conselho Fiscal, ao Conselho Curador (ambos da Fap-Unifesp), ao Conselho Universitário (da Unifesp) e à Curadoria de Fundações (Ministério Público Estadual). Versão impressa do relatório é distribuída aos membros dos diferentes conselhos e versão eletrônica é disponibilizada no site da Fundação (www.fapunifesp.edu.br).

FAP-UNIFESP EM AÇÃO

O apoio da Fundação à Unifesp se concretiza de várias formas, identificadas transparentemente em seu Relatório Anual de Gestão e divulgadas periodicamente no boletim Ação-Fap. As principais formas de apoio são:

A. apoio administrativo

1. a projetos internacionais e nacionais, coordenados por docentes ou pesquisadores da universidade;
2. a ensaios clínicos patrocinados, em conjunto com o Hospital Universitário (Núcleo de Gestão de Pesquisa);
3. ao projeto "Reserva Técnica Institucional" da Fapesp, que envolve mais de 30 unidades acadêmicas da universidade;
4. a cursos auto-sustentados do Programa de Educação Continuada da Pró-Reitoria de Extensão.
5. ao projeto SciELO.

B. apoio financeiro com recursos próprios

1. auxílio à participação em eventos científicos;
2. auxílio à publicação;
3. auxílio a projetos de interesse do desenvolvimento institucional;
4. concessão de bolsas (de ensino, pesquisa ou extensão) de vários níveis, da iniciação científica ao pós-doutoramento.

C. apoio de infra-estrutura

1. ao periódico Acta Paulista de Enfermagem, editado pela Escola Paulista de Enfermagem, de indexação internacional;
2. ao Escritório de Apoio ao Pesquisador;
3. a grupos/projetos de pesquisa, por solicitação de unidades acadêmicas da Unifesp.

EDITORA FAP-UNIFESP

Hay quienes no pueden imaginar un mundo sin pájaro; hay quienes no pueden imaginar un mundo sin agua; en lo que a mí se refiere, soy incapaz de imaginar un mundo sin libros. A lo largo de la historia el hombre ha soñado y forjado un sinfín de instrumentos. Ha creado la llave, una barrita de metal que permite que alguien penetre en un vasto palacio. Ha creado la espada y el arado, prolongaciones del brazo del hombre que los usa. Ha creado el telescopio, que le ha permitido indagar el alto firmamento. Ha creado el libro, que es una extensión secular de su imaginación y de su memoria.

Jorge Luis Borges

A Fundação implantou e desenvolveu uma editora para viabilizar a publicação da produção intelectual da comunidade acadêmica da universidade ou de interesse desta comunidade. Como editora universitária, segue a lógica acadêmica e não a lógica do mercado. A produção intelectual de uma universidade pública é um bem público e, tendo qualidade, não pode deixar de ser divulgada por restrição financeira.

Planejada em 2007, a Editora foi criada em 2008. Suas atividades são financiadas em sua totalidade com recursos próprios da Fundação. A Unifesp por sua vez mantém o controle editorial dada a composição do Conselho responsável pela política editorial: maioria de docentes da Unifesp, com representação de todos os *campi*.

O Conselho Editorial tem a seguinte composição atual: Ruth Guinsburg (presidente, *campus* São Paulo), Plínio Martins Filho (editor), Durval Rosa Borges (presidente da Fap-Unifesp), Benjamin Israel Kopelman (representante da Fap-Unifesp), Cynthia A. Sarti (*campus* Guarulhos); Erwin Doescher (*campus* São José do Campos), Mauro Aquiles La Scalea (*campus* Diadema), Nildo A. Batista (*campus* Baixada Santista) e Márcia Tereza Couto (FMUSP, representante externo). O trabalho dos membros do Conselho é voluntário e não remunerado.

A Editora encontra-se ainda em fase de consolidação o que significa que os investimentos que vem sendo realizados pela Fundação superam significativamente os resultados financeiros obtidos com a comercialização de livros.

As atividades da Editora desenvolvem-se em imóvel próprio da Fundação, um sobrado localizado na Rua José de Magalhães, 80. A Fundação aluga espaço para a armazenagem e manipulação dos livros publicados.

A equipe especificamente contratada pela Fundação para a Editora é composta por produtor editorial, editor de texto, auxiliar de diagramação, assistente administrativo e auxiliar administrativo. A Fundação utiliza sua própria estrutura para as atividades financeiras, administrativas, contábeis e de compras da

Editora. São terceirizados os serviços de tradução, de consultoria *ad hoc* (pareceres para orientar as decisões do Conselho Editorial), de revisão de textos, de divulgação, e principalmente da impressão dos livros (serviços gráficos).

O catálogo da Editora com cerca de 50 títulos está disponível nos sites da Fap (www.fapunifesp.edu.br), da Editora Fap-Unifesp (www.editorafapunifesp.com.br) e na página (www.facebook.com/editorafapunifesp).

O logotipo da Editora é um jequitibá estilizado e foi escolhido porque "não se dão estas árvores em ruim terra", na expressão de Gabriel Soares de Souza (*Notícia do Brasil*, 1587).

A LONGA ROTA

A Fundação foi instituída em período particularmente turbulento da Unifesp, e por vezes *nós, que queríamos preparar o caminho para a amizade, não pudemos ser nós mesmos, bons amigos*²

Mas a Fap-Unifesp nestes seus primeiros oito anos foi reconhecida pela comunidade, venceu dificuldades e consolidou-se.

Instituída a Unifesp plena e *multicampi* é necessário agora *infundir ritmo ao puro desengonço, forma ao espaço* (Carlos Drummond de Andrade). Com este pensamento, no segundo semestre de 2012, a Fundação desenvolveu um programa de planejamento estratégico, desenhando ações para os próximos quatro anos. Os resultados, aprovados pelo Conselho Curador da Fundação, incluíram a definição de plataformas de crescimento, em três horizontes; as datas mencionadas referem-se à implantação da ação e não ao início de seu planejamento:

HORIZONTE 1 (2013-2014)

- 1) hierarquizar as demandas da Unifesp de acordo com o seu planejamento estratégico;
- 2) explorar demanda latente por ensaios clínicos;
- 3) instalar Escritório de Apoio ao Pesquisador.

HORIZONTE 2 (2015-2016)

- 4) implantar programa de fluência em línguas estrangeiras;
- 5) facilitar a cooperação internacional da Unifesp;
- 6) estruturar programa de captação de recursos junto à iniciativa privada;
- 7) selecionar e atrair autores para a Editora.

HORIZONTE 3 (2017)

- 8) estruturar programa para captação de doações junto à sociedade.

Definidas as metas, a próxima etapa é a de encarregar um responsável pelo desenvolvimento de cada uma das ações. Tarefa para a próxima Diretoria (2013-2017).

Penso que a Fundação contribuiu para a implantação da Universidade Federal de São Paulo, universidade plena. Menos com aporte de recursos, mas principalmente pela atitude cultural de pensar e agir na universalidade. A Escola Paulista de Medicina deixou de ser um *caminhante solitário*.

Penso que a Fundação contribuiu para o amadurecimento dos frutos *da árvore boa, em boa hora, sob um bom signo, numa boa terra e por boas mãos plantada* (Guilherme de Almeida)

*E porque, como vistes, têm passados
Na viagem tão ásperos perigos,
Tantos climas e céus experimentados,
Tanto furor de ventos inimigos,
Que sejam, determino, agasalhados
Nesta costa africana, como amigos.
E tendo guarnecida a lassa frota,
Tornarão a seguir sua longa rota.
Camões*

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBERNAZ, Paulo Mangabeira. A Escola Paulista de Medicina: Notícia Histórica dos Primeiros Vinte e Cinco Anos. São Paulo, Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais, 1968.
- ANAIIS da Academia Brasileira de Ciências, vol 81 (3), set 2009. (Número especial dedicado à produção científica da Unifesp.)
- BARBIERI, Márcia. & RODRIGUES Jaime (orgs.). Memórias do Cuidar: Setenta anos da Escola Paulista de Enfermagem. São Paulo, Editora Fap-Unifesp, 2010.
- BORGES, Durval Rosa. "Departamento de Medicina: os primeiros 50 anos". A Folha Médica, n. 120, pp. 69-113, 2001.
- CARVALHO, Octávio de. História da Escola Paulista de Medicina. Rio de Janeiro, Editora Borsoi, 1969.
- DUARTE, Benedito Junqueira. Uma Escola de Médicos. 1963. (Curta Metragem.)
- ESCOLA Paulista de Medicina, 60 anos de História. São Paulo, EPM/Banco Real, 1993.
- GALLIAN, Dante Marcello Claramonte. 75x75: EPM/Unifesp, uma História, 75 vidas. São Paulo, Editora Fap-Unifesp, 2008.
- NEMI, Ana Lúcia Lana. "A Federalização da Escola Paulista de Medicina: Imbricações de Origem entre a Norma e a Experiência (1956-1970)". Tempo Brasileiro, n. 178, pp. 165-213, 2009.
- PRADO, José Leal. "Sobre o Curso de Graduação, Mestrado e Doutorado em Ciências Biomédicas da Escola Paulista de Medicina". Ciência e Cultura, n. 18, pp. 440-443, 1966.
- PRADO, José Leal & RIBEIRO DO VALLE, José. Atividade do Departamento de Bioquímica e Farmacologia (1948-1978). São Paulo, 1978.
- _____. Atividade dos Laboratórios de Farmacologia e Bioquímica (1953-1958). São Paulo, 1959.
- PUCCINI, Rosana Fiorini; SAMPAIO, Lucia de Oliveira & BATISTA, Nildo Alves (orgs.). A Formação Médica na Unifesp: Excelência e Compromisso Social. São Paulo, Editora Fap-Unifesp, 2008.
- RAMOS, Jairo. Relatório Apresentado à Congregação da Escola Paulista de Medicina em Reunião de 11 de junho de 1952. (Manuscrito.)
- RIBEIRO DO VALLE, J. A Escola Paulista de Medicina: Dados Comemorativos de seu 40º Aniversário (1933-1973) e Anotações Recentes. São Paulo, Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais, 1977.
- RODRIGUES, Jaime (org.) et al. A Universidade Federal de São Pau-

² N. do Editor: Bertold Brecht (1898-1956), dramaturgo alemão

lo aos 75 anos: Ensaio sobre História e Memória. São Paulo, Editora Fap-Unifesp, 2008.

SANTOS JUNIOR, Jaime Fernando dos. "A Universidade Invisível: A Criação e a 'Dissolução' da UFSP (1950-1968)". In NEMI, Ana Lúcia Lana. SPDM/EPM – Histórias de Gente, Ensino e Atendimento à Saúde. São Paulo, Editora Fap-Unifesp. (Prelo.)

A FAP POR QUEM FAZ PARTE DA SUA HISTÓRIA

Diretores e ex-diretores da Fundação relatam a sua experiência como membros da Fap.

Marinho Jorge Scarpi (diretor Administrativo de 23.02.2005 a 07.02.2006). Estive no cargo por um ano a partir da criação da Fundação de Apoio à Unifesp. Graduado pela Faculdade de Medicina de Jundiaí em 1975, fez mestrado, doutorado e livre-docência na



Universidade Federal de São Paulo. É professor associado livre-docente do Departamento de Oftalmologia da Unifesp. "Agradeço muito o fato do prof. Durval ter confiado em mim e me convidado a ser diretor da Fap. Apesar do pouco tempo, pude aprender como se administra um fundação com as suas particularidades e características próprias. Essa experiência me levou a especialização em administração em saúde e à pró-reitoria de Administração da Unifesp". Foi de Marinho Scarpi a escolha de um endereço próprio para a Fundação. "Havia, como há até hoje, a impossibilidade jurídica da Fap ocupar um espaço da Universidade além do fato de a sede da Fundação fazer parte do seu patrimônio"

Manoel João Batista Castelo Girão (diretor Financeiro de 23.02.2005 a 09.08.2005). "Eu comecei como diretor da Fap desde antes da fundação. Participei das reuniões com o prof. Durval e pude colaborar na criação do primeiro estatuto. A gente se



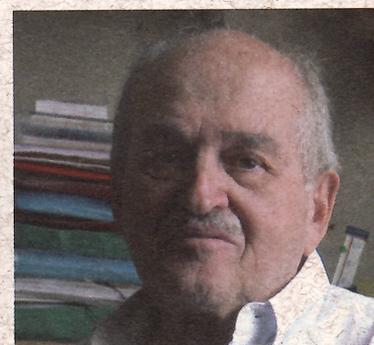
reunia num local improvisado, cedido pelo NUBEC (Núcleo de Bioequivalência e Ensaio Clínicos da Unifesp). Era na realidade apenas uma sala pra que pudéssemos ter as reuniões. E eu tive a oportunidade de ver isso tudo crescer. Comecei como diretor financeiro mas, antes mesmo do início das atividades, passei a ser diretor científico (observação do editor: esse cargo foi desmembrado em duas diretorias: a de ensino e a de pesquisa). Nessa área, a minha iniciativa principal foi a de tentar organizar a pesquisa clínica dentro da Instituição. Isso porque não havia nenhum controle institucional. A partir daí, em comum acordo com o Hospital São Paulo e a Fap, criamos o Núcleo de Pesquisa Clínica (ver **Ação Fap**, n. 24, julho/agosto de 2009). Hoje esse

processo é absolutamente organizado e pode ser demonstrado em planilhas detalhadas. A minha sensação, se eu puder resumir numa frase, é: "Estou feliz por aquilo que conseguimos fazer."

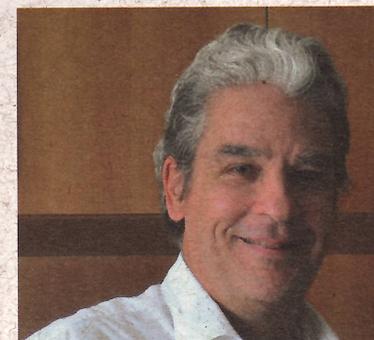
Clóvis Riuchi Nakaie (vice-Presidente de 23.05.2005 a 12.05.2009). Nascido no Japão, veio com a família para o Brasil aos 8 anos de idade. Esteve na Fap desde antes de sua criação. Colaborou na montagem do estatuto. Tudo era novidade. Pensávamos muito em como a Fap poderia apoiar a Unifesp em todos os aspectos. Gostei muito da minha experiência na Fap, principalmente, por ter sido 'obrigado' a conhecer aspectos da administração de uma fundação que eu não conhecia", explica Clóvis Nakaie. Como titular da Biofísica, desenvolve pesquisas para a produção de medicamentos.



Benjamin Israel Kopelman (diretor Administrativo de 07.02.2006 a 15.08.2006 e diretor de ensino de 15.08.2006 a 11.08.2009). "Estou na Unifesp/EPM desde 1954 onde me formei em Medicina com especialização em Pediatria. Aliás, fui o primeiro residente da disciplina em 1959 ou 1960. Desde o começo da minha participação na diretoria da Fap, adquiri uma experiência administrativa que eu, confesso, não tinha antes dela". Em abril de 2007, uma portaria do reitor transferiu oficialmente a atribuição das atividades de relações internacionais à Fap (ver **Ação Fap** n. 16, julho/agosto de 2008). Benjamin Kopelman passou a ser o coordenador da Assessoria Internacional que conta também com a biomédica, formada pela Unifesp, Vera Aburesi Salvadori. Na época, duas estagiárias, Adriana Gregorut e Julia Carvalho, completavam a equipe. "Temos ainda muitos obstáculos e desafios a vencer: criar moradias estudantis, aumentar o número de convênios, que na época da criação da AI pela Fap era apenas o que mantemos até hoje com a Universidade do Porto. Atualmente, são mais de 60 convênios firmados", demonstra Kopelman que também contribuiu com a participação na Editora Fap-Unifesp, sendo um dos membros do Conselho Editorial (ver **Ação Fap**, n 15, junho de 2008).



Luiz Roberto Ramos (vice-Presidente desde 12.05.2009). É o vice-presidente da Fundação no segundo mandato do prof. Durval. Luiz Roberto é neto de Jairo Ramos, um dos fundadores da Escola Paulista de Medicina e um dos mais importantes personagens



da história da instituição. "Venho aprendendo a importância e o papel da Fap com o passar do tempo. Acho que regulamentar a captação de recursos, que hoje é fragmentada, seria muito importante. Mas acredito que esse é um processo em construção e que demora um certo tempo para se solidificar. Uma das características mais interessantes da Fap é o fato de poder usar recursos da sua reserva técnica para custear novos projetos ou aqueles que não conseguiram apoio das agências de fomento".

Sylvia Helena Souza da Silva **Batista** (diretora de Ensino desde 12.05.2009). "Tem sido uma experiência muito enriquecedora, inclusive, no âmbito pessoal. Aprendi o que é uma fundação. Aprendi o valor do que se faz aqui, a relevância desse trabalho e o cotidiano da ação universitária, o que se somou à minha trajetória de 26 anos na universidade pública. Descobrir o quanto uma fundação pode favorecer as áreas de ensino, pesquisa e extensão foi um privilégio nessa minha estada à frente da diretoria de Ensino da Fundação e o ensino sempre foi a minha "praia" na universidade. Tive a possibilidade de olhar, por outros ângulos, a ação do ensino na sua articulação com a pesquisa e a extensão. Foi uma experiência e tanto trabalhar numa diretoria em que os colegas estão muito envolvidos com a Universidade. Alguns deles são meus formadores. É um privilégio trabalhar com o prof. Durval pela sua integridade e por tudo o que ele representa para nós como modelo: um exemplo de uma vida universitária produtiva".



Conceição Vieira da Silva **Ohara** (diretora Administrativa desde 11.08.2009) é professora associada da Escola Paulista de Enfermagem. Graduada na Universidade Estadual de Belém, fez a pós-graduação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e mestrado na Escola Paulista de Enfermagem. Foi Diretora da Escola Paulista de Enfermagem por dois mandatos (2000-2006). "Quando fui convidada para ser diretora da Fap, eu não conhecia nada sobre a fundação. O que me fez aceitar foi o fato do convite ter vindo do prof. Durval, por quem eu sempre tive um enorme respeito. Outra coisa que me confortou foi 'olhar' para as ações da Extensão com relação à Fap. Eu aprendi aqui que, nós diretores, não fazemos nada que os 'curadores' não aprovarem. Isso me deu sempre uma segurança. Além do mais, eu sempre confiei muito no prof. Durval e no prof. Albertoni, que também me apoiou muito. Mas o 'novo' sempre me encantou. Foi assim quando eu deixei pai, mãe e dez irmãos no Norte (observação do editor: a profa. Conceição nasceu em Belém do Pará) e assim é até hoje. O que me passou pela cabeça na época era "como será a Fap?". Uma das coisas que me confortavam era ver a ação da



fundação junto à pró-reitoria de Extensão ao longo dos 12 anos que estive lá. Outra grande ajuda eu obtive da profa. Sylvia Batista que me deu o maior acolhimento".

Afonso Celso Pinto Nazário (diretor de Pesquisa desde 12.05.2009). Atual chefe do Departamento de Mastologia, Nazário teve toda a sua vida acadêmica ligada à EPM/Unifesp desde a graduação iniciada em 1978. Foi escolhido diretor de Pesquisa da Fap para o segundo mandato da diretoria-executiva. "Tenho achado muito boa a experiência de fazer parte da Fap. A instituição é bem organizada, o que garante a agilidade nos processos que envolvem os projetos de pesquisa. Uma das funções da Fap, que deve ser mais desenvolvida, é a orientação ao pesquisador: onde e como procurar recursos, como requisitar auxílio a instituições como o CNPQ ou Fapesp, assessoria estatística e jurídica".



Akira Ishida (diretor Financeiro desde 11.08.2009). Na EPM/Unifesp desde 1971, é hoje professor titular do Departamento de Ortopedia e Traumatologia e atual diretor Financeiro da Fundação. Até maio de 2009, foi diretor administrativo. "Estou achando muito boa a experiência de fazer parte da diretoria da Fap e, nesse momento de transição, quando a diretoria será renovada, há muita coisa a ser mantida em termos de procedimentos. A tendência da Fundação é crescer e apoiar ainda mais a Universidade".



Isabel Cristina Kowal Olm Cunha (diretora Administrativa desde 11.08.2009). "Acredito que a Fap seja um suporte interessante para as necessidades da Unifesp mas imagino que esse apoio poderia ser potencializado. Além disso, por alguns vários motivos, a Fundação deveria ser melhor compreendida. É preciso fazer um trabalho permanente de divulgação sobre as atribuições e ações da Fundação. Especialmente, para a pesquisa e para a extensão, a Fap é muito importante".



O "NÚCLEO" DA NAPOLEÃO

A Fundação de Apoio à Unifesp nasceu em meados de 2005 reunindo uns poucos funcionários numa sala "emprestada" do NUBEC, o Núcleo de Bioequivalência e Ensaio Clínicos situado à rua Napoleão de Barros, 832.

Oito anos mais tarde, a Fap é hoje uma instituição com qua-

se uma centena de funcionários diretos, com resultados sempre superavitários e projetos mais ousados no auxílio à execução das metas da Unifesp. O começo de tudo é relatado a seguir por quatro dos primeiros funcionários da instituição:

Labib Bernardi, secretária. "Eu estava desempregada. No meu emprego anterior, na Secretaria do Verde e Meio Ambiente, eu tive contato com uma professora aqui da Escola (Paulista de Medicina) cujo nome eu não me lembro. Nes-



sa época, eu soube que estava sendo criada a Fundação, ligada à Unifesp, que provavelmente precisariam de uma secretária e ela me deu o telefone do prof. Durval que quis me conhecer. No dia seguinte, eu vim e ele me disse que iriam precisar de uma secretária mas que seria preciso esperar a expedição do CNPJ da fundação. Fui a primeira funcionária da Fundação. Era uma sala emprestada. Eu não sabia nada de Unifesp mas eu acredito que eu fui aprendendo. No meu entendimento, a principal função da Fap é gerenciar os recursos da forma mais imparcial possível. Eu acho que é a forma correta de se fazer isso: de uma forma centralizada para que se mantenha o controle. E a Fap deve crescer ainda mais: em oito anos ela já cresceu muito. No começo eram quatro funcionários, e eu, numa salinha. Hoje somos mais de 40 funcionários só aqui, trabalhando diretamente para a Fundação. Eu gosto de trabalhar aqui e aprendi muito".

Eliana Ap. Ramalho, gerente administrativa. "Sou formada em Matemática com ênfase em Informática. Antes da Fundação, trabalhei na Bireme (observação do editor: hoje, Biblioteca Regional de Medicina para Centro Latino-Americano e do



Caribe de Informação em Ciências da Saúde) e na pró-reitoria de pós-graduação e pesquisa. Meu primeiro emprego foi na Bireme, onde eu era responsável pelo arquivamento de uma parte dos periódicos. Eu tinha 18, 19 anos na época. Na pós-graduação, estavam iniciando o cadastro dos alunos. Fiquei dez anos lá. Avancei bastante em Estatística e em trabalhos com dados de sistema, principalmente com o banco de dados dos alunos e o sistema de avaliação dos cursos de pós graduação desenvolvida pela Capes. Fiquei sabendo da possibilidade da existência da Fap quando ainda estava na SPDM e não era concursada. O prof. Durval e o prof. Nestor Schor, pró-reitor na época, gostaram da ideia de eu ser contratada pela Fap. Comecei 'oficialmente' no dia 3 de outubro de 2005 mas já vinha ajudando a Thaís Molari, que era superintendente na época. Meu primeiro serviço foi fazer a folha de pagamento do Fada (Fundo de Auxílio aos Docentes e Alunos da Unifesp). Fizemos no Excel mesmo: tudo muito rápido. Trabalhei

até no financeiro: fiz um curso de contabilidade no Senai para entender os processos. Tinha muito de legislação. Foram meses em que trabalhamos muito: como não tínhamos muito espaço, as reuniões eram feitas no Veneza (observação do editor: restaurante ao lado da sede da Fap à época). Quanto ao futuro da Fap, imagino que poderíamos trabalhar mais com a *web* como ferramenta. Os pesquisadores vão precisar sempre da agilidade que a Fap garante. Hoje, o pesquisador preenche a solicitação pela internet mas ainda é necessária a entrega em papel, até por uma questão de segurança. Quanto à captação de recursos acho que ainda não encaramos isso de frente. Existem muitas empresas com cotas anuais para investir e são para elas que nós precisamos oferecer os serviços da Fap. Além da captação de recursos, acho que devemos trazer o pesquisador 'para dentro da Fap'. Nós podemos oferecer muito mais a ele. Podemos oferecer cursos de línguas para o aluno. E noções de Estatística que são essenciais para a fundamentar a pesquisa que resulta uma tese e, posteriormente, um *paper*. Quando a Fap gerencia um recurso há mais agilidade e economia com orçamentos mais enxutos. Quanto a crescer e contratar mais pessoal, acho que a Fap está no tamanho ideal para o momento".

Fabiano Silva, gerente de Compras. "Eu comecei dentro da Unifesp trabalhando no departamento de Oftalmologia e, de lá, eu fui convidado para vir para a Fap pelo dr. Marinho Jorge Scarpi que, na época era responsável por um curso de MBA e mestrado profiss-



sionalizante. Ele foi convidado para ser diretor administrativo da Fap. Em seguida, ele me convidou para fazer parte da secretaria da Fundação que precisava desde o início criar uma rotina de processos etc. Eu era subordinado diretamente a ele. Isso foi em 1º de setembro de 2005. Era na Napoleão de Barros, número 832; e funcionava junto com o Nubec (observação do editor: Núcleo de Bioequivalência e Ensaios Clínicos da Unifesp). Era uma sala anexa... a gente estava num espaço emprestado, na verdade. Era muito pequena onde se ajeitavam três pessoas. Eram eu, Labib e Eliana. Uma semana depois, veio o Alberto. Uma semana mais tarde, veio a Juliana e o Thiago, que foi o primeiro funcionário do financeiro. Ali, a gente foi começando a montar um processo, recebendo os primeiros pedidos. A gente não tinha ainda uma rotina. Havia uma superintendente, que ficava numa outra salinha, que era a Thaís Molari. O que ajudou bastante foi um documento que a Eliana (Ramalho) criou, que hoje se usa bastante. A gente recebia as pessoas da Universidade. Aqueles que começavam a saber da existência da Fundação, ligavam e a gente convidava as pessoas para explicar como era, e como funcionava a Fap. Todos nós, na época, fazíamos de tudo um pouco. No início, eu passei por RH, por administrativo, comecei a fazer compras também... antes de chegar o Geraldo, eu fazia serviço de banco. Dois meses depois, recebemos a informação da disponibilidade de um conjunto de salas nesse prédio onde está a Fap hoje. Eu fui

encarregado de cuidar da obra de reforma dos conjuntos. Isso foi no finalzinho de 2005. Foi a nossa primeira sensação de que a Fap estava crescendo. Eu costumo falar que eu tenho muito orgulho de ter feito parte disso. Nós acompanhávamos as obras nos conjuntos e sentíamos que a gente fazia parte do crescimento da Fundação... Eu já tinha uma experiência administrativa de outros dois empregos e acabei me transformando em gerente de compras quando começaram a ser necessárias as licitações dos *campi* de Diadema e Guarulhos. Numa reunião, eu falei que sabia fazer licitações e passei a ser responsável por isso. Para mim foi sempre muito bom ter feito parte de vários setores da Fap. O futuro? Eu imagino a Fap maior ainda do que ela é hoje. Sendo referência para outras fundações de apoio, pra outras universidades federais... Acho que a Fap no futuro vai poder oferecer ainda mais serviços para a Universidade de uma forma rápida, objetiva e com transparência”.

Alberto Scissere, gerente financeiro. “A minha experiência anterior à Fap foi de 25 anos em alguns bancos. Fui convidado pelo prof. Roberto Campos que estava assumindo a diretoria financeira da Fundação: ele já me conhecia e precisava de alguém que tivesse experiência e um pouco de maturidade... eu tinha as duas. Me pareceu extremamente interessante o desafio de estruturar alguma coisa no nascimento. O 'desenho' proposto para a Fap era muito parecido com o de um banco. O futuro? Qualquer tipo de mudança vai depender de duas coisas: a própria diretoria e o que a Universidade espera da Fundação... O que foi discutido no Planejamento Estratégico em 2012 é que o futuro da Fap passa pelo aprimoramento e ampliação da captação de recursos: ampliar o relacionamento com empresas privadas para a captação de recursos com projetos específicos. Eu imagino que no futuro a Fap será o elo entre a iniciativa privada, que entraria com os recursos, e a Universidade, que contribuiria com o Conhecimento. Para isso, seria preciso estrutura, prospecção. A própria criação do Escritório de Apoio ao Pesquisador é parte dessa estratégia”.



AS FUNDAÇÕES DE APOIO E SUAS RELAÇÕES COM AS UNIVERSIDADES POR ROBERTO AUGUSTO DE CARVALHO CAMPOS E ROSMARI CAMARGO

Nos primórdios da humanidade, o interesse de particulares ou grupos pelo bem de todos foi manifestado pela organização de associações com características muito semelhantes ao que hoje denominamos de fundações. No início, o amor à sabedoria e sua propagação aos semelhantes foi o propulsor para os projetos fundacionais que se sustentaram por meio das denominadas doações onerosas, que gravaram obrigações delimitadas pelos objetivos específicos das organizações. Assim aconteceu em Atenas com a criação das *Academos* (origem da palavra Academia),

uma instituição com fins científicos e também em Roma com as instituições criadas com fins assistenciais.

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, à semelhança das academias gregas ou organizações romanas, também foi criada como uma instituição sem fins lucrativos, com dotação patrimonial e especificação de atividade registrada por escritura pública.

– Sendo o Direito reflexo dos interesses, anseios e pretensões oriundos das relações do homem – agente modulador do fato valorado pela sociedade em norma; dentro de qual contexto jurídico as fundações foram regulamentadas?

A doutrina clássica romana, desde sua origem, define dois ramos do Direito – o público e o privado, sendo que aquele se ajusta aos interesses estatais, da administração pública, da gestão do coletivo e este, ao das relações entre particulares.

No entanto, desde primórdios do Direito, a própria sociedade demonstrou ânimo em contribuir com seus esforços naquilo em que o Estado não atuava em conformidade com os seus próprios anseios sociais. Situações nas quais as complexas engrenagens do Estado gerariam dificuldades para satisfação de pretensões difusas como promoção da cultura, educação e assistência mútua.

Desde então, com a origem de instituições de particulares com interesses públicos, o Direito passa a enfrentar uma realidade distinta daquela que reconhecia exclusivamente o dualismo entre o público e o privado.

Já a partir do século XX, os doutrinadores e legisladores passaram a flexibilizar a distinção rígida tradicional entre o Direito Público e o Privado, elaborando ainda uma nova vertente que seria justamente do Direito que, apesar de Privado, reúne pessoas isentas dos interesses particulares, sem fins lucrativos e com visão no bem de todos e no aprimoramento social.

Nesse sentido, deve-se admitir como realidade, a existência de instituições que comporiam o terceiro ramo do Direito, social ou coletivo, que seriam as sociedades do terceiro setor.

O Código Civil Brasileiro, em consonância com tal realidade, estabelece que são pessoas jurídicas de direito público, a União, os Estados, o Distrito Federal e cada um dos municípios.

Além desses, existem as pessoas jurídicas de direito privado, de duas naturezas, de um lado as sociedades mercantis e de outro, as sociedades civis religiosas, pias, morais, científicas ou literárias, as associações de utilidade pública e as fundações.

Em síntese, as pessoas jurídicas de direito privado podem ter objetivo de lucro – sociedade civil com fins lucrativos; ou sem esse foco, podem ter finalidade filantrópica – associações e fundações. Sendo a fundação identificada quando existir patrimônio constituído desde o seu nascedouro, a ser preservado para a execução de um determinado benefício à coletividade.

Nas associações ocorre a união de pessoas que pretendem, a partir de sua gênese, a aquisição de patrimônio para concretizar os seus interesses.

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, submetida a uma legislação específica, que normatiza as relações das instituições federais de ensino superior e instituições científicas e tecnológicas com as fundações de apoio.

De acordo com o que determina o Código Civil, foi criada com finalidade social e não lucrativa. E nesse sentido, entenda-se como sem fins lucrativos o interesse estatutário de destinar os frutos patrimoniais de suas atividades ao que se caracteriza como apoio ao ensino e pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional da Unifesp.

Não existindo vedação expressa em lei, ou pelo próprio estatuto, a Fap pode e deve exercer com competência atividades econômicas dentro de suas atribuições, estando por outro lado vedada qualquer distribuição desses resultados entre os seus dirigentes. Nas fundações, a atividade econômica é o meio pelo qual se procura atingir os seus objetivos finalísticos.

A Fap-Unifesp foi instituída no ano de 2005 em cumprimento ao disposto na Lei 8.959/94, a respeito das relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio.

A lei regulamentou a atuação das fundações de apoio em relação às universidades autorizando a celebração de convênios e contratos entre as partes, por prazo determinado. O apoio regido por tais instrumentos teria como finalidade dar sustentação a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução dos projetos. Entende-se por desenvolvimento institucional as iniciativas que levem à melhoria mensurável das condições da universidade para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão.

A lei determina ainda que os programas, projetos e convênios não sejam genéricos, mas sim vinculados a projetos específicos. Portanto, existe uma delimitação rígida em relação ao apoio a ser concretizado – por meio de contratos ou convênios específicos.

Em que pese o legítimo interesse pelo desenvolvimento institucional da apoiada, a fundação de apoio somente poderá apoiar projetos que se limitem às obras laboratoriais; aquisição de materiais e equipamentos diretamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica. Desse modo, não cabe à fundação de apoio exercer atividades como manutenção predial; conservação; serviços de secretariado; contratação de docentes ou mesmo pesquisadores sem vínculo a projetos específicos e outros que estariam sujeitos a processos licitatórios próprios ou concurso público.

Ainda delimitado pelos projetos específicos, a fundação de apoio tem respaldo legal para concessão de bolsas de ensino, de pesquisa e de extensão, de acordo com os parâmetros a serem fixados em regulamento e regidos pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Os convênios e contratos também têm embasamento legal nas relações com a universidade apoiada ao receber recursos para projetos oriundos dos órgãos de fomento como a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep); Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) e das agências financeiras oficiais de fomento. Com a anuência expressa da uni-

versidade, a fundação de apoio pode inclusive atuar na gestão administrativa e financeira dos projetos. Ao receber os recursos advindos dos órgãos de fomento, por serem de natureza pública, a fundação de apoio fica obrigada a proceder, conforme lei, ao competente processo licitatório, como garantia da observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento sustentável.

As fundações de apoio, pela sua natureza jurídica, estão sujeitas à fiscalização pelo Ministério Público Estadual – Curadoria de Fundações; bem como fiscalização da execução dos contratos pelo Tribunal de Contas da União. Deve ainda haver registro e credenciamento no Ministério da Educação e do Desporto e no Ministério da Ciência e Tecnologia, com renovação bianualmente.

As fundações de apoio devem ainda prestar contas de todos os recursos aplicados aos órgãos públicos financiadores, bem como devem submeter-se ao controle finalístico e de gestão pelo Conselho Universitário da apoiada.

A fiscalização ampla das fundações – apesar de tratar-se de entidade privada e sem fins lucrativos, se justifica quando os recursos aportados forem de natureza pública. Em tais condições o controle externo e interno se impõe, uma vez que a norma legal estabelece que prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos. (EC 19/98).

Como já explicitado, apesar de as fundações de apoio serem entes não estatais, não fazendo parte da administração direta, nem da indireta, elas possuem uma relação de proximidade com as instituições de ensino superior, tendo em vista que o seu surgimento teve o objetivo de apoiar e auxiliar tais instituições no âmbito de projetos de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional.

Sendo assim, as fundações devem seguir algumas regras que estão expressamente ligadas às universidades públicas, quando atuarem no apoio a estas, sendo ilícito qualquer ajuste com a fundação cujo efeito seja burlar regras sobre aplicação de recursos públicos, bem como sobre o regime jurídico dos servidores públicos, não podendo as fundações serem instrumento para desatar as amarras do regime de entidade estatal das instituições federais de ensino superior – IFES.

Desta forma, com o repasse de recursos públicos para a fundação, esta tem o dever de utilizá-los de acordo com as normas pertinentes ao assunto, principalmente quando realizar contratações, levando em conta a Lei de Licitações 8.666/93.

Licitatar é a regra e é obrigatório quando existe pluralidade de objetos e/ou pluralidade de fornecedores. Assim, como toda regra possui exceção, a Lei 8.666/93 estabelece diferenciações e hipóteses em que a licitação será dispensada, dispensável ou inexigível.

Sendo assim, dependendo do caso concreto, a contratação de serviços, obras ou compras realizada pela fundação poderá ser dispensada ou inexigível, desde que enquadrada nos casos dos permissivos legais.

Nesse sentido, a fundação deve sempre seguir a Lei de Lici-

tações e suas atualizações nas contratações realizadas com verba pública, mesmo não proveniente da sua relação com a IFES apoiada.

Não se trata em agir discricionariamente, visto ter a fundação a obrigação de cuidar dos recursos objetivando concretizar o que está disposto no instrumento relacional ao qual estará vinculada, que corresponde a um projeto específico, de acordo com a legislação pertinente. Ou seja, não pode a fundação se desvincular do objeto específico para o qual foi contratada.

A fundação deve receber as solicitações da universidade apoiada, ou dos responsáveis pelos projetos e verificar se as mesmas se coadunam com o objeto a ser realizado e a legislação vigente, caso isso não ocorra, deve informar a instituição contratante sobre a impossibilidade de realizar a atividade solicitada, expondo os motivos e solicitando uma análise da mesma.

Por fim, fica claro que não deve a fundação realizar atividades solicitadas pela universidade contrárias aos objetivos institucionais da mesma, que não atendam o objeto específico para qual foram contratadas e que afrontem a legislação que regula a relação entre elas e a legislação federal que institui normas para licitações e contratos da administração pública.

A fundação de apoio é contratada pela universidade para realizar a organização de eventos dela, como cursos e concursos, sendo assim, mesmo que a verba seja angariada pela fundação, a mesma se revela como recurso público, visto que o objetivo de tal recolhimento é efetivar a realização do objeto do contrato.

Os recursos de origem privada angariados pela fundação podem ser utilizados por ela, de acordo com as suas finalidades e também necessidades.

Porém, se estes recursos forem revertidos para a universidade apoiada, deve-se observar o disposto na Portaria Interministerial n. 475 de 14 de abril de 2008, onde temos: as transferências de recursos da fundação para a universidade serão feitas, obrigatoriamente, em espécie, incorporadas à receita própria da universidade e sujeitas às regras de licitação estabelecidas pela Lei n. 8.666. Ou seja, a fundação não pode usar recursos para repassar serviços e bens à universidade, não podendo, por conseguinte, doar mobília e reforma.

Se a Fap for realizar doação de recursos para Unifesp, deverá fazer de acordo com a lei, ou seja, através de incorporação de parcela sobre projetos captados ao orçamento da instituição apoiada, à conta de recursos próprios, na forma da legislação orçamentária.

Desta forma, mesmo que a fundação angarie verba privada, esta só poderá ser repassada para universidade apoiada em espécie,

sendo que a mesma deverá utilizá-la como se verba pública fosse.

Desta feita, cabe à Diretoria Executiva da fundação seguir as normas elaboradas pelo seu Conselho Curador, porém, se tais normas não tiverem amparo legal, ela deve negar a cumprir o ali disposto, por conta de ferir o ordenamento jurídico pátrio, justificando a negativa. Ou, caso contrário, concordando em agir como disposto pelo Conselho, comprovada a sua má-fé, poderá responder solidariamente com o Conselho pelo ato realizado.

Não é rara, no entanto, a ocorrência de circunstâncias que ensejem dúvidas ao administrador a respeito da legalidade de uma determinada conduta ou decisão a ser processada.

A doutrina jurídica, de forma geral, identifica como meio para o preenchimento de um conceito jurídico indeterminado a busca de elementos que já se encontram dentro do próprio sistema jurídico vigente.

A interpretação da norma administrativa deve se dar por meio dos princípios constitucionais da Administração Pública, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Além disso, existe a questão da legitimidade constitucional para interpretá-la, e até que ponto cada órgão tem atribuição para tanto.

A determinação ou interpretação de conceitos indeterminados pode ainda ser realizada através de outra norma, mas quando isso não acontece, alguns entendimentos técnicos feitos por órgão superior, com competência para tal, a exemplo da Controladoria Geral da União – CGU, a Advocacia Geral da União – AGU e o Tribunal de Contas da União – TCU, são tomados como base. Contudo, tais entendimentos não terão

força de lei para qualquer administrado, somente para aqueles que estão no foco da questão, e ainda assim, como estão interpretando a legislação, esta interpretação precisa estar em conformidade com a lei, estando sujeita a ser questionada perante o Poder Judiciário.

Sendo assim, quando não há outra norma que auxilie o entendimento dos conceitos advindos em lei, a instância mais apta para tentar balizá-los é o Poder Judiciário, visto o disposto no art. 5º, inciso xxxv, da Constituição Federal de 1988: “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”.

Desta forma, cabe salientar que as possíveis definições de conceitos, trazidas por órgãos superiores da administração poderão ser **revisadas pelo Judiciário**.

Como órgãos que emanam decisões, ou pareceres, ligados à administração pública, tendo esse caráter institucional, decisões do TCU, AGU ou CGU, desde que pautadas nas determinações acima mencionadas, podem não determinar em si, mas aclarar ou



RICARDO GOMES

esclarecer de que forma tais conceitos indeterminados são válidos para a efetivação de determinada atividade. Sendo assim, se houver qualquer dúvida sobre a aplicação desses conceitos ou sobre as informações trazidas por aqueles órgãos, estas poderão ser questionadas em juízo.

Um exemplo de conceito indeterminado seria o do desenvolvimento institucional, disposto no Decreto 5.205/2004 que estabelece que ações de desenvolvimento institucional são aquelas de "natureza infraestrutural".

Ocorre que, no atual entendimento do Tribunal de Contas, algumas ações, como obras de engenharia, não dizem respeito à infraestrutura e, por isso, não se enquadram no conceito de desenvolvimento institucional. Também informam algumas decisões que: "não é lícita a contratação direta de fundação de apoio para a execução de obras de engenharia ou a celebração de convênio com objetivo semelhante, eis que tal atividade não se enquadra na expressão 'desenvolvimento institucional' de que trata a Lei 8.958/1994".

Desta forma, a princípio, é através desse conceito e das vedações que tal instrumento normativo traz, desde que interpretado conjuntamente, como já dito, com os princípios do direito administrativo, é que as fundações em suas relações com as universidades devem atuar, ou seja, realizando só o permitido, de acordo com projetos específicos, excetuando as atividades vedadas na legislação, como acima disposto.

Outra questão merecedora de consideração é em relação aos denominados "recursos públicos", expressão que não se refere apenas a valores financeiros, mas também ao emprego de qualquer item de patrimônio tangível ou intangível das instituições de ensino quando em contratos ou convênios com fundações de apoio, a exemplo de laboratórios, salas de aula, professores, conhecimento gerado, documentação acadêmica. E, ainda, importa observar, por parte das IFES, a obrigatoriedade de que os recursos financeiros auferidos pelo emprego desses bens sejam recolhidos à conta única do Tesouro Nacional.

Conforme já exposto, nas situações nas quais a fundação é contratada pela universidade para realizar a organização e apoio de projetos dela, mesmo que a verba seja angariada pela fundação, a mesma se revela como recurso público, visto que o objetivo de tal recolhimento é efetivar a realização do objetivo da universidade apoiada.

Sendo assim, deverá haver a inclusão no orçamento geral da universidade de todas as receitas e despesas inerentes a sua ação institucional, ainda que eventualmente provenientes de ajustes

celebrados com as fundações de apoio, aí compreendidas, entre outros, valores arrecadados e despendidos nas atividades de extensão, tais como pós-graduação *lato sensu* e outros serviços prestados por essas entidades, com o patrocínio daquela instituição federal de ensino superior.

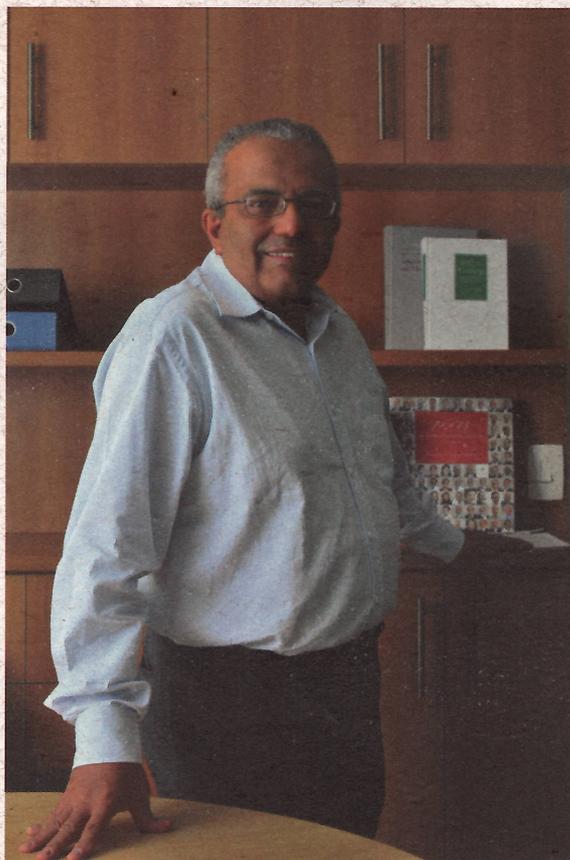
Quando a universidade contrata a fundação para operacionalizar projeto de pesquisa, por exemplo, a mesma estará contribuindo para esse desenvolvimento institucional requisitado pela Corte de Contas, visto que, o mesmo se refere ao desenvolvimento da atividade fim da entidade, e não a sua ampliação em termos físicos. Assim, mesmo que a fundação angarie verba privada, esta só poderá ser repassada para universidade apoiada, em espécie, sendo que a mesma deverá utilizá-la como se verba pública fosse.

A fundação não pode contratar diretamente serviços ou comprar bens necessários à universidade; ela deverá repassar a verba para a apoiada, de forma que a mesma utilize o recurso de acordo com o tratamento dado a verba pública. Se a fundação for realizar doação de recursos para IFES, deverá fazer de acordo com a lei, ou seja, através de incorporação de parcela sobre projetos captados ao orçamento da instituição apoiada, à conta de recursos próprios, na forma da legislação orçamentária.

Ou seja, qualquer recurso recolhido pela Fundação que advinha do seu relacionamento com a Universidade deve ser destinado ao orçamento geral desta, sendo assim, denominado de recurso público.

Não obstante a previsão legal para que ocorra o processo licitatório na execução de convênios, contratos, acordos ou ajustes que envolvam a aplicação de recursos públicos, as fundações de apoio adquiriram a prerrogativa de serem contratadas pela Administração Pública diretamente, na modalidade de dispensa de licitação, em conformidade com a própria Lei de Licitações – Lei 8.666/93, segundo a qual dispensa-se licitação na contratação de instituição brasileira, incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional.

Nesse sentido, o Estatuto da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo apresenta como objetivos apoiar a Universidade Federal de São Paulo na consecução de seus objetivos finalísticos, quais sejam, o ensino, a pesquisa, a extensão e o desenvolvimento institucional, além de apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico, as atividades educacionais, as atividades artísticas e culturais, a preservação ambiental e as re-



MARCOS LIMA

lações institucionais entre a Unifesp, a comunidade universitária e a sociedade.

Em relação à "inquestionável reputação ético-profissional", desde a sua criação no ano de 2005, a Fap teve todos os seus relatórios, balanços e demonstrações submetidos e aprovados por auditoria externa independente, pelo seu Conselho Fiscal, Conselho Curador, Conselho Universitário da Unifesp e pela Curadoria das Fundações do Ministério Público Estadual.

A fundamentação legal para a contratação da fundação pela modalidade de dispensa de licitação não apenas permite economia dos recursos públicos da universidade, como também garante o cumprimento contratual com presteza, agilidade e qualidade, propiciando amplas vantagens operacionais e administrativas – comprovadas por todos os contratos firmados até então entre a Fap e a Unifesp.

No cumprimento de suas finalidades as fundações de apoio podem ainda conceder bolsas de ensino, de pesquisa e de extensão vinculadas a projetos específicos ou de acordo os interesses estabelecidos pela universidade

De acordo com o Decreto 5.205/2004, a bolsa de ensino constitui-se em instrumento de apoio e incentivo a projetos de formação e capacitação de recursos humanos. A bolsa de pesquisa constitui-se em instrumento de apoio e incentivo à execução de projetos de pesquisa científica e tecnológica. A bolsa de extensão constitui-se em instrumento de apoio à execução de projetos desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado, bem como ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da instituição federal de ensino superior ou de pesquisa científica e tecnológica apoiada."

Destaca-se que o Decreto 5.205/2004, em seu parágrafo 4º informa que somente poderão ser caracterizadas como bolsas aquelas que estiverem expressamente previstas, identificados valores, periodicidade, duração e beneficiários, no teor dos projetos a que se refere este artigo.

Na atividade do bolsista é inadmissível a contraprestação de serviços ou outro tipo de compensação ao concedente, na medida em que a legislação estabelece que as bolsas de pesquisa, ensino e extensão, referidas acima, constituem doação civil a servidores das instituições apoiadas para a realização de estudos e pesquisas e sua disseminação à sociedade, cujos resultados não revertam economicamente para o doador ou pessoa interposta, nem importem contraprestação de serviços.

Especificamente em relação à concessão de bolsas para servidores das Instituições de Ensino Superior, deve-se acrescentar que ela é autorizada pelo artigo 4º, parágrafo primeiro da Lei 8958/94, que menciona que as instituições federais contratantes poderão autorizar, de acordo com as normas aprovadas pelo órgão de direção superior competente, a participação de seus servidores nas atividades realizadas pelas fundações referidas no art. 1º desta lei, sem prejuízo de suas atribuições funcionais. Sendo que essa participação não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo as fundações conceder bolsas de ensino, de pesquisa e de extensão.

Sendo assim, a concessão de bolsas por fundações de apoio a

servidores da universidade é permitida desde que as atividades realizadas por estes não se confundam com aquela já desempenhada na universidade, tenham caráter esporádico, não configurem prestação de serviço, principalmente o de consultoria e assessoramento, bem como, estejam expressamente previstas, identificados valores, periodicidade, duração e beneficiários, no teor dos projetos de ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional.

Cabe frisar, que o servidor público para participar das atividades previstas tanto na lei, quanto no Decreto, deve colaborar esporadicamente em projetos de sua especialidade, desde que não implique prejuízo de suas atribuições funcionais e que tenha autorização prévia da instituição apoiada, de acordo com as normas aprovadas por seu órgão de direção superior.

Porém, é bom destacar que existem normas que vedam expressamente, o pagamento, a qualquer título, a servidor público, como o caso da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2012, que em seu art. 20, inciso VIII, declara que não poderão ser destinados recursos para atender despesas com pagamentos, a qualquer título, a servidor público da ativa, por serviços prestados, inclusive de consultoria ou assistência técnica ou semelhantes, à conta de qualquer fonte de recursos.

Também a mesma norma traz a ressalva de que não poderão ser destinados recursos para atender despesas com pagamento de diárias e passagens a servidores públicos da ativa por intermédio de convênios ou instrumentos congêneres firmados com entidades de direito privado ou com órgãos ou entidades de direito público.

Desta forma, pode-se estabelecer que as bolsas concedidas a servidores por fundações de apoio na relação com as entidades apoiadas, desde que inseridas nos permissivos legais e não se enquadrando nas vedações já dispostas, são válidas.

Já em relação à concessão de bolsas a alunos, as normas trazidas acima – Lei 8.958/1994 e Decreto 5.205/2004 – não tratam dessa possibilidade. Sendo assim, o Tribunal de Contas da União, em seus acórdãos, veda a concessão de bolsa para alunos das instituições apoiadas.

Na verdade esse entendimento merece reflexão ampliada, visto que a fundação pode fazer tudo o que não lhe é proibido em lei, sendo assim, desde que levando em consideração todas as premissas para concessão de bolsas para servidor público, poderia conceder bolsas para discentes da instituição apoiada. Contudo, alguns entendem que o posicionamento da Corte de Contas está correto, isso porque, mesmo as fundações sendo entes privados, a legislação regula a sua relação com as universidades, que são entes públicos, e nesse caso, só podem fazer o que está expresso em lei.

Como já exposto acima, as fundações só podem conceder bolsas diante dos permissivos legais e fora das vedações estabelecidas também por lei. Em convênios, contratos e parcerias com instituições privadas, havendo previsão específica no objeto da contratação e seu respectivo Plano de Trabalho, nada obsta a concessão de bolsas a servidores, cabendo a estes obter autorização, quando for o caso, junto ao órgão público ao qual são vinculados.

Outra discussão pacificada pela legislação é a relativa à participação de servidores públicos das entidades apoiadas, nos projetos administrados pela fundação, que é permitida, desde que seja autorizada previamente pela instituição apoiada, seja uma colaboração esporádica em projetos de especialidade do servidor e não implique prejuízo de suas atribuições funcionais.

Tal participação, de acordo com o Decreto 5.205/2004, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo a fundação de apoio conceder bolsas nos termos dispostos no referido Decreto.

Contudo, na própria Lei 8958/1994, que trata da relação das entidades apoiadas com as fundações de apoio, há uma vedação quanto à participação de servidores e também a respeito de contratações realizadas pelas fundações, onde a utilização pela mesma, dos recursos provenientes dos ajustes firmados com as apoiadas para a contratação de pessoal administrativo, de manutenção, docentes ou pesquisadores para prestarem serviços ou atender necessidades de caráter permanente das instituições federais contratantes, não sendo permitida.

Além disso, não há uma norma que permita de forma clara a remuneração de servidor público que preste serviço à fundação em atividades de sua especialidade, de forma esporádica. O que existe, é um permissivo legal para concessão de bolsas, e essas são doações, não englobando nesse caso a contraprestação de serviços, visto que não gozariam das isenções fiscais. Portanto, não há como remunerar servidores públicos com verba pública, pois não existe norma permissiva específica sobre o tema.

Além disso, não há julgados a respeito dessa questão específica de remuneração de servidores por fundação de apoio, o que deixa a sua análise ainda mais complexa.

A contratação de pessoal para projetos apoiados pela fundação deve estar prevista no Plano de Trabalho do Convênio ou no bojo do contrato firmado. A fundação deve seguir a Lei de Licitações e normas posteriores para essas contratações, bem como os instrumentos normativos que regulam os convênios e a relação entre as IFES e fundações.

Primeiramente temos que, para as fundações serem contratadas nos permissivos legais, devem o ser para apoiar projeto específico, cujo objeto seja voltado para pesquisa, ensino, extensão ou desenvolvimento institucional, com prazo determinado. As fundações não podem ser contratadas para realização de serviços estranhos à sua finalidade, bem como, não podem subcontratar, delegando o núcleo do objeto que gerou a sua contratação para terceiros.

Sendo a fundação de apoio contratada com base no disposto acima, pode realizar as contratações de pessoal dispostas no projeto, desde que não contrate pessoal para a execução de atividades inerentes ao plano de cargos e salários da universidade apoiada, por constituir burla ao instituto do concurso público.

O art. 3º do Decreto 5.205/2004 fala que na execução dos projetos de interesse da instituição apoiada, a fundação de apoio poderá contratar complementarmente pessoal não integrante dos quadros da instituição apoiada, observadas as nor-

mas estatutárias e trabalhistas. Desta forma, a contratação de pessoal nesses casos, pela natureza dos serviços realizados deverá se realizar:

– por licitação na forma de concurso, preferencialmente – é o que a lei determina no art. 13 § 1º, visto que essa modalidade está mais ligada à natureza do objeto, mas não exclui as outras possibilidades, quando a preponderância do valor for maior –, ou convite, concorrência ou tomada de preços na modalidade “de melhor técnica” ou de “técnica e preço”;

– por dispensa, dependendo do valor da contratação ou se recair em outros casos de dispensa; ou

– por inexigibilidade, se estiverem presentes os pressupostos para tal, definidos em lei, ou seja: para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Algumas vezes, dependendo da natureza da contratação, lembrando-se que a licitação é a regra, pode-se optar pela contratação por prazo determinado, segundo as regras da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mas neste caso, deve-se observar se o serviço a ser contratado possui as características essenciais a configuração de um contrato de trabalho: prestação do trabalho por pessoa física; pessoalidade; não eventualidade; subordinação e onerosidade.

Além disso, a CLT prevê, no seu art. 443, a possibilidade das empregadoras firmarem com seus obreiros contrato com prazo determinado de duração. Todavia, não há liberdade plena para tal, eis que a lei limita a possibilidade, desde que preenchidos os seguintes requisitos, a saber:

- a. serviço cuja natureza ou transitoriedade justifique a predeterminação do prazo;
- b. atividades empresariais de caráter transitório;
- c. contrato de experiência.

Além das vedações expostas acima existem as previstas na Medida Provisória 495/2010, dentre outras, já expressas nesse parecer.

Quanto à remuneração de servidores por serviços prestados não há uma norma que permita. O que existe, é um permissivo legal para concessão de bolsas, e essas são doações, não englobando nesse caso a contraprestação de serviços, visto que não gozariam das isenções fiscais.

Como já disposto anteriormente, existem vedações expressas quanto à remuneração de serviços prestados por servidor público, como o art. 20 da Lei de Diretrizes Orçamentárias; o art. 8º da IN 1/97 e o art. 39, II da Portaria 127/2008.

A fundação deve contratar servidores apenas para os projetos que expressamente permitirem esse tipo de contratação, ficando a critério e responsabilidade do servidor contratado obter autorização junto ao órgão público ao qual está vinculado.

A Lei 12.772/2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, estabelece em seu artigo 21 e incisos que admitir-se-á ao servidor público em regime de dedicação exclusiva a percepção de bolsas de ensino, pesquisa e extensão, pagas pela instituição de ensino superior, nos termos de regulamentação de seus órgãos colegiados supe-

riores. Segundo a lei, os limites de valor e condições de pagamento das bolsas e remunerações serão fixados em normas da instituição federal de ensino.

A fundação de apoio também pode, nos termos do mesmo dispositivo legal, conceder retribuição pecuniária na forma de *pro labore* ou cachê, pago diretamente ao docente pela participação em palestras, conferências, atividades artísticas e culturais relacionadas à área de atuação do professor. O legislador definiu como esporádica a participação remunerada nas atividades elencadas anteriormente, autorizada pela instituição federal de ensino que, no total, não exceda 30 (trinta) horas anuais.

Os dispositivos legais aliados aos órgãos fiscalizadores e controladores de contas não deixam dúvidas acerca do fato de serem as atividades das fundações de apoio e seu relacionamento com as universidades e demais entidades altamente regulamentadas, com normas específicas e extenso repertório de pareceres e decisões a preencher as lacunas legislativas.

O conhecimento e interpretação desses textos é de suma importância para que os interessados compreendam a motivação e o fundamento dos atos praticados por uma fundação de apoio; situações que podem, frente às expectativas individuais envolvidas, serem qualificadas por uma análise menos atenta como excesso de rigor.

No início de seu mandato a diretoria, que ora finaliza sua vitoriosa missão, defendeu que o objetivo primordial da Fap seria agregar pessoas que, com suas competências, estariam dispostas e estimuladas a comungar com os antigos princípios greco-romanos das *Academos* – que visavam o bem de todos; na sua sabedoria já previa que aqueles que privilegiam o particular e o inconformismo pelo o que a lei determina, naturalmente optariam por outros caminhos.

Recorrendo-se à sabedoria de um dos mais conhecidos brocardos latinos: *dura lex, sed lex* – a lei é dura, mas é lei – não como consolo ao inconformismo, mas como uma bandeira da disciplina e da responsabilidade que os estados democraticamente instituídos exigem de seus cidadãos perseverantes na luta pelo bem da coletividade.

A ATUAÇÃO DE APOIADOS

Alguns pesquisadores e professores cujos projetos têm sido apoiados pela Fap apresentaram um relatório sobre a destinação dos recursos recebidos no último ano:

A seguir um resumo das atividades do **Núcleo Unifesp de Teatro e Cidadania Cia Caminho Velho** apoiados desde 2008 pela Fundação. Alunos do *campus* Guarulhos, pessoas da comunidade local e alunos da rede pública de ensino do bairro dos Pimentas, local onde a Universidade está instalada, fazem parte do projeto. O grupo formado por participantes do curso, chamado de Companhia do Caminho Velho, monta espetáculos para apresentações no próprio teatro da Universidade e fora dele. Algumas das montagens foram totalmente financiadas pela Fap. O prof. Eliseu Paranhos é o diretor do projeto Teatro e Cidadania.

1º semestre de 2012:

- Oficina de recepção aos calouros nos *campi* de Guarulhos, Vila Clementino, Diadema, Santos e São José dos Campos;
- Apresentações do espetáculo “Oncogênese” de Alex Sérgio de Araújo, Direção de Vanessa Ferreira Souza;
- Divisão da Cia do Caminho Velho em Laboratórios Cênicos independentes de pesquisa cênica;
- Planejamento dos cursos que se iniciariam no segundo semestre;
- Divulgação dos cursos que se iniciariam no segundo semestre;
- Início das tratativas junto à PROEX para institucionalização da ampliação dos cursos oferecidos no *campus* Guarulhos;
- Início das tratativas junto à PROEX para institucionalização da ampliação dos cursos oferecidos no *campus* Embu das Artes;
- Formatação dos projetos de Cursos de Teatro a serem oferecidos nos *campi* de Guarulhos e Embu das Artes;
- Inscrições e formação das turmas de teatro nos *campi* citados e cadastro no SIEX dos alunos inscritos.

2º semestre de 2012:

- Apresentações do espetáculo “Oncogênese” de Alex Sérgio de Araújo, Direção de Vanessa Ferreira Souza;
- Início dos trabalhos dos três Laboratórios Cênicos independentes de pesquisa cênica;
- Início dos cursos de Iniciação Teatral (4 turmas), Direção Teatral, Dramaturgia, Figurino e Cenografia pelos Professores Assistentes Carolina Alves Brito, Vanessa Ferreira Souza, Alex Sérgio de Araújo, Thays Salva e Tamiris Maróstica, sob a coordenação do Professor Eliseu Paranhos – *campus* Guarulhos, período de Julho a Dezembro (conforme cargas horárias e conteúdo programáticos apresentados à PROEX);
- Início dos cursos Montagem no *campus* Embu das Artes sob a direção dos professores assistentes Alex Sérgio de Araújo e Vanessa Ferreira Souza, com colaboração de Carolina Alves Brito (cenografia), Thays Salva (figurinos) e Tamiris Maróstica (preparação corporal), sob a coordenação do professor Eliseu Paranhos, período de julho a dezembro (conforme cargas horárias e conteúdos programáticos apresentados à PROEX);
- Início das tratativas, planejamento e confecção do projeto para transformar o Projeto Teatro e Cidadania e a Cia do Caminho Velho no Programa de Pesquisa e Extensão em Artes Cênicas (PPEAC);
- Aprovação do Programa de Pesquisa e Extensão em Artes Cênicas (PPEAC) pela Câmara de Extensão do *campus* Guarulhos;
- Apresentação do Programa de Pesquisa e Extensão em Artes Cênicas (PPEAC) à PROEX com a presença da Coordenadora Acadêmica do Programa (professora Dra. Lavinia Silves), do Coordenador da Câmara de Extensão do *campus* Guarulhos (professor Dr. Odair Paiva), do diretor artístico (Eliseu Paranhos) e membros da Cia do Caminho Velho;
- Apresentação dos resultados dos cursos nos *campi* de Embu das Artes e Guarulhos em dezembro de 2012;
- Reunião Geral de avaliação e planejamento para 2013.

O projeto **UniverCine** é uma parceria entre a Fundação, a Unifesp e a Cinemateca Brasileira. É coordenado por mim, prof. Mauro Rovai, da disciplina de Ciências Sociais do *campus* Guarulhos. A seguir, um relato das atividades do projeto que não se restringem à exibição de filmes nacionais de relevância artística e histórica. Debates e análises com cineastas, professores e alunos são realizados após cada uma das sessões, geralmente aos sábados.

No seu terceiro ano de existência, a parceria entre a Fap, a Unifesp e a Cinemateca Brasileira promoveu 11 sessões ao longo de 2012. Identificada como uma sessão voltada para a exibição de filmes e debates, o UniverCine (acrônimo que se tornou nome oficial da sessão, originalmente proposta no projeto Sábado à Tarde no Cinema ou dos Possíveis Diálogos entre a Unifesp e a Cinemateca) manteve as suas principais características em 2012: encontros mensais, aos sábados, com a exibição, seguidas de debate, de filmes brasileiros. A maior parte das sessões aconteceu no terceiro sábado de cada mês, às 14h00, exibindo não mais apenas filmes

constantes do acervo da Cinemateca, mas negociando e efetuando a liberação com as distribuidoras (além da exibição em outros suportes, como em dvd, atendendo a uma atividade solicitada por dois professores de História da Arte da Unifesp). Seguindo a exibição, as mesas de debate contaram ora com a presença de professores dos cursos de Ciências Humanas da universidade, ora a de cineastas e convidados estrangeiros (em 2012 tivemos dois professores

franceses, em visita à Unifesp, presentes nas mesas de debate). De modo geral, para criar certo protocolo de funcionamento e evitar desgaste com o grande número de professores da EFLCH da UNIFESP que ainda não pudemos convidar, os convidados externos são sempre diretores ou pessoas envolvidas com a realização do filme e os estrangeiros realizavam algum tipo de visita ao campus Guarulhos. Em 2012, os dois professores convidados de fora da Unifesp foram Michel Delon (Sorbonne) e Yves Cohen (EHESS). Ambos demonstraram interesse em participar do projeto e gostaram da experiência (destaque-se a colaboração do professor André Luiz Barros da Silva, do curso de Letras da Unifesp, que fez a tradução consecutiva para a fala do prof. Delon).

As sessões, bem como os debates que as seguiram, sempre tiveram entrada franca e receberam alunos da universidade e do público em geral. Em 2012, os cineastas convidados foram: março (Flávia Castro), abril (Ugo Giorgetti), agosto (Daniel Baccaro e Jean Paulo Lasmar), outubro (Marco Dutra), novembro (Clarissa Campolina e Helvécio Marins Jr.) e dezembro (está prevista a vinda de Roberto Mader, diretor).

Os filmes apresentados no correr do ano foram: *Estamira* (2004); *Diário de uma Busca* (2010); *Quebrando a Cara* (1986); *Cabra Marcado para Morrer* (1984); *Fronteira* (2008); *Dona Flor e seus Dois Maridos* (1976); *Vida sobre Rodas* (2010), *P'ra Frente Brasil* (1982); *Trabalhar Cansa* (2011); *Girimunho* (2011), *Condor* (2007). A sessão de dezembro ocorrerá dia 15, com a presença do diretor do filme Roberto Mader, que virá do Rio a São Paulo para o debate (com o apoio da Fap).

Dos filmes listados, em três ocasiões houve pedido de professores para trabalho de Unidade Curricular (em fevereiro, junho e julho). Para cada sessão foi preparado um texto de duas páginas, redigido pelos bolsistas do projeto, a partir de pesquisa realizada na biblioteca da Cinemateca e fontes *on-line*. Como forma de marcar as atividades de 2010 e 2011, os atuais bolsistas ficaram encarregados de reunir todos os textos produzidos desde nossa primeira sessão, em março de 2010, de modo a organizarem uma publicação que registre a trajetória da parceria. O material

foi reunido, mas não foi possível levar adiante a ideia de montar uma publicação, acrescida da transcrição das falas dos convidados externos. O trabalho ficou para os bolsistas de 2012-2013. A proposta ainda é encaminhar o material à Editora Fap-Unifesp, para avaliação.

A média de público em 2011 e 2012 foi relativamente alta, considerando o ano base de 2010, a situação política da Unifesp na primeira metade de 2012 e o ca-

ráter artístico-cultural da sessão. Deve-se ressaltar o apoio dos estudantes, que compareceram aos encontros e participaram do processo de seleção de bolsistas mesmo durante o período da greve. Como mencionado no primeiro relatório, em 2010, em grande medida, verificou-se que a presença dos alunos estava fortemente associada ao compromisso acadêmico atribuído ao evento. A presença sempre foi boa quando houve a caracterização da sessão como efetiva atividade de disciplina letiva – independente do filme escolhido ou dos professores convidados para o debate. Em 2011, ao contrário, o número base de público entre sessão e debate foi expressivo e ficou em torno de 30 pessoas. Duas novas características marcaram 2011: a participação de público não restrito aos alunos da Unifesp, inclusive nos debates, e a participação de alguns diretores (com sala cheia). Em 2012 mantivemos a proposta de 2011, com o convite a alguns diretores para comentarem e debaterem seus respectivos filmes. Pela primeira vez trouxemos cineastas de outras cidades, com transporte aéreo, como Flávia Castro e Roberto Mader (Rio de Janeiro), Helvécio Marins Jr. e Clarissa Campolina (Belo Horizonte).



RICARDO GOMES

Em 2012, a sessão que contou com número menor de público foi a de agosto (em que foi exibido o filme *Vida sobre Rodas*) com 11 pessoas. Deve-se ressaltar que a sessão de agosto foi prejudicada pela data, que coincidiu com o período de maior desmobilização dos alunos com relação à frequência ao *campus*.

Com exceção das sessões de agosto e de fevereiro, todas as outras mesas de debate tiveram no mínimo 28 pessoas. Os destaques de público (incluindo sessão e debate) foram as de março, abril, junho, julho e outubro. As duas primeiras contaram com a presença de cineastas/realizadores. A de julho teve a presença de visitante estrangeiro e a de outubro com o cineasta e visitante estrangeiro. Importante ressaltar que a sessão de novembro, realizada dia 01/12, dia do Congresso Pibic (de Iniciação Científica) e no meio de período de provas, contou com poucos alunos, mas expressiva participação do público externo, fundamental para o processo de associação entre o grande público do evento na Cinemateca com os nomes da Unifesp e da Fap.

De modo geral, todos os participantes das sessões – alunos, convidados e professores – elogiaram a parceria, reconhecendo sua importância em termos de formação de público e de futuras pesquisas acadêmicas. Como sempre, destacaram as instalações da Cinemateca e incentivaram a continuidade da parceria. Deve-se registrar também que a sessão UniverCine ficou mais conhecida na universidade, o que provavelmente teve como consequência a maior participação de pessoas do *campus* Vila Clementino.

Posteriormente, no final de julho, a cinemateca abrigou uma das etapas do programa cultural da BRAINCOMS – *Brazilian International Congress of Medical Students*, organizado pelos alunos da Medicina da Unifesp).

Conquanto a divulgação tivesse crescido em 2011 e 2012 (os alunos criaram um *blog* que divulga a sessão UniverCine desde 2011) e a assessoria de imprensa da Unifesp detectasse o aparecimento sistemático do evento na mídia (em cadernos culturais de jornais de grande circulação ou em suas páginas virtuais), o diagnóstico do último relatório permanece, ou seja, é necessário criar mecanismos mais direcionados de divulgação, de modo a conseguir associar, definitivamente, para os alunos da Unifesp, o nome da sessão (UniverCine) a um projeto que envolva e aproxime a Universidade e a Cinemateca.

A forma de cálculo de público e de média de público não se-

gue as informações da bilheteria da Cinemateca por duas razões principais: o expressivo número de pessoas que chegam depois do início da sessão ou sequer apanham o ingresso (dado o caráter gratuito da sessão). Os números não são obtidos também por meio da lista de presença, pois, de maneira geral, as pessoas associam a assinatura da lista a alguma atividade escolar que exija presença ou a obtenção de certificado. Assim as sessões de junho e julho, por exemplo, que tiveram participação expressiva de público, registram poucas assinaturas, que se referem aos alunos da Unidade Curricular a que a sessão foi originalmente associada. Os números lançados no relatório são da minha contagem

(para a sessão e, posteriormente, para o debate).

– Fevereiro: 20 pessoas para a sessão e para o debate.

– Março: sessão lotada / 64 pessoas para o debate.

– Abril: 45 pessoas na sessão, 42 pessoas para o debate.

– Maio: 45 pessoas para a sessão; 43 pessoas para o debate.

– Junho: 34 pessoas na a sessão e 34 no debate.

– Julho: 62 pessoas na sessão e 57 no debate.

– Agosto: 11 pessoas na sala. Para o debate, 10.

– Setembro: 42 pessoas na sessão; 55 pessoas no debate.

– Outubro: 41 pessoas na sessão, 33 pessoas no debate.

– Novembro: 40 pessoas na sessão, 28 pessoas para o debate (a sessão ocorreu dia 01.12).

– Dezembro: a sessão ocorreu em 15 de dezembro (posterior à elaboração deste relatório).

Para o fortalecimento da parceria para além da sessão UniverCine, sugerimos o planejamento de possíveis visitas técnicas guiadas (com o apoio técnico da Cinemateca), retomar a discussão sobre a realização de estágio remunerado nas dependências da cinemateca e mostras ou ciclos de cinema, com formato diferente do

UniverCine. Esperamos realizar ao menos uma mostra desse tipo em 2013. Em virtude do ano que tivemos em 2012, em particular no primeiro semestre, que conheceu uma greve de aproximadamente 6 meses (no *campus* Guarulhos), tais estratégias ainda poderão vir a ser implementadas no futuro.

Sobre a sessão UniverCine, pretendemos manter o atual formato, incorporando as inovações do ano corrente, isto é, convite a artistas (mesmo de fora de São Paulo) e aproveitar a visita de convidados de fora do país em visita à Unifesp. Sobre a parti-



RICARDO GOMES

cipação de cineastas, em grande medida ela continuou sendo fundamental para o aumento (e a diversificação) de público em 2012, tal como ocorrera em 2011. Seria muito importante que ela continuasse a ocorrer em 2013. A presença do público externo tem sido uma conquista paulatina do projeto, dado que a sessão UniverCine não foi pensada como uma atividade para os alunos de *campus* Guarulhos, mas como uma atividade voltada à comunidade acadêmica de maneira geral e ao grande público, que conta com a importante participação dos nossos alunos.

Como coordenador do projeto UniverCine, considero que a parceria ainda tem muito a oferecer e a produzir. Os três anos de atividade criou identidade junto a certo tipo de público universitário, não apenas da Unifesp, e tem associado a Fundação e a Universidade promotoras da sessão a uma programação cultural de alta qualidade. Por se tratar de um evento cultural, voltado para a formação de público para o cinema brasileiro, os resultados têm sido positivos, dada que a principal estratégia é, desde o início do projeto, a qualidade da sessão e do debate

que a segue, qualidade garantida pela equipe de programação e de exibição da Cinemateca Brasileira e pelos nossos convidados. A formação do público, esperamos, deve ocorrer ao longo do tempo, sem ceder no que caracteriza o projeto: a qualidade da sessão e do debate que a segue. As visitas guiadas, estágios remunerados e mecanismos de divulgação mais efetivos dos eventos da Cinemateca continuam na nossa perspectiva, pois

são possibilidades que enriqueceriam a parceria Fap-Unifesp-Cinemateca, cujos princípios norteadores, no campo da pesquisa e no da extensão universitária continuam sendo a formação de público de cinema (o foco é e continuará sendo o cinema brasileiro), no campo da extensão e, no campo da investigação científica, o interesse no cinema como "objeto" de pesquisa e a percepção da importância da preservação do (e do trabalho com o) audiovisual.

A Fap apoia os projetos **Supera**, **Fé na Prevenção** e **Una-sus** realizando trabalhos de compras, controle de gastos e prestação de contas baseados nas despesas previstas no plano de trabalho dos projetos. Para tal, mantém uma equipe especificamente para estes fins. O departamento de RH da Fap é responsável pela folha de pagamento e emissão de requisições de pagamento a autônomos.

O **Una-sus** é um programa do governo federal cujo objetivo é criar pólos de aperfeiçoamento para profissionais especializados em saúde da família como médicos generalistas, dentistas e enfermeiros do PSF (Programa Saúde da Família)

que possam dar assistência em regiões onde não há a presença do Estado.

O **Supera** é um curso criado a partir da parceria entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) do Ministério da Justiça e a Unifesp. São equipes formadas pela modalidade de educação a distância que trabalham na prevenção do uso e tratamento da dependência de *crack*, álcool e outras drogas. Outro programa do mesmo ministério é o **Fé na Prevenção**: um curso cujo objetivo é capacitar as lideranças religiosas de diferentes doutrinas com informações sobre os efeitos, prevenção e tratamento de dependentes de drogas.

A revista **Acta Paulista**, criada em 1988, é responsável pela divulgação científica do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo. A publicação é autossustentável e publica trabalhos originais, de revisão e atualização produzidos por profissionais da área de saúde, especificamente, da Enfermagem. É indexada internacionalmente pelo ISI Web Science (Institute of Scientific Information Web Science)

tendo cerca de um terço dos artigos veiculado nas mais conceituadas revistas científicas internacionais. A **Acta Paulista** está entre as três mais importantes publicações sobre enfermagem no Brasil, ao lado da **Revista Latino-Americana de Enfermagem** da Universidade de São Paulo (USP) em Ribeirão Preto e da **Revista de Enfermagem** da Universidade de São Paulo (USP). Atualmente, a Fap

disponibiliza espaço e infraestrutura para uma equipe de três profissionais responsável pela revista.

O **Setor de Estatística Aplicada** (SEA) é um núcleo de apoio na área de bioestatística da Universidade Federal de São Paulo da Unifesp, *campus* São Paulo, que recebe apoio da Fap na forma de disponibilização de espaço físico com infraestrutura necessária, onde os pesquisadores recebem orientação em projetos científicos. O SEA é composto pelas professoras Ângela Tavares Paes e Gianni Mara Silva dos Santos, responsáveis pelo curso de Análise Estatística e assessoria estatística para alunos de pós-graduação da Universidade. Em 2012, o SEA ofereceu aulas de Análise Estatística e prestou assessoria individualizada para cerca de 280 alunos, 140 por semestre. No segundo semestre ofereceu mais uma vez o Curso de Análise Estatística Avançada. Este curso é uma extensão do anterior e aborda mais detalhadamente alguns métodos estatísticos comumente utilizados na área da saúde que não foram apresentados no curso básico.

A Fundação de Apoio à Unifesp tem apoiado a pesquisa



MARCOS LIMA

realizada pela profa. dra Ana Lúcia Lana Nemi, da disciplina de História Contemporânea da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Unifesp, em Guarulhos. "Sem o apoio da Fap seria impossível concluir a investigação que eu e meus alunos estamos fazendo sobre a contabilidade da EPM/Unifesp", diz ela.

Ensino e saúde entre o público e o privado é o nome do projeto. São mais de 500 livros contábeis dos quais cerca de um quarto tem infestação média a alta de cupins. Por falta de um acondicionamento adequado, de cada dez livros, um está totalmente perdido. "Os documentos que estão sendo recuperados nessa fase inicial estavam no 2º subsolo de um imóvel com infiltrações de água, telhas quebradas, instalação elétrica em curto-circuito e infestação de cupim de solo e bactérias", descreve Ana Lúcia. Duas salas de um imóvel de propriedade da Fundação foram adaptadas para receber o equipamento necessário para o projeto de recuperação de documentos.

Montado em 2012, o **Laboratório de Reanimação Neonatal** é um dos mais recentes projetos apoiados pela Fap. Localizado no edifício-sede da Fundação, o primeiro laboratório dessa natureza no Brasil está equipado com os mais modernos meios de ensino no cuidado de bebês prematuros. Quem explica é a profa. dra. Ruth Guinsburg, titular da disciplina de Pediatria Neonatal, do departamento de Pediatria da Unifesp: "Para cuidar de bebês prematuros é preciso uma formação absolutamente qualificada. Em nenhum momento, o risco de uma lesão cerebral é tão grande quanto ao nascer", explica ela. Para que essa formação seja completa, o laboratório conta com ambientes recriados de uma sala de parto e de um quarto hospitalar mas, principalmente, com modelos



MARCOS LIMA

(bonecos) que simulam todas as situações de risco possíveis e conhecidas.

Em fase de projeto, o **Escritório de Apoio ao Pesquisador**, iniciativa da Fap, deve reunir grupos de pesquisadores em um espaço único. Isso deverá facilitar o apoio prestado pela Fundação, por exemplo, no momento da compra de material de escritório, de consumo e outras despesas comuns com economia de escala por conta do volume comprado.

No decorrer do ano de 2012, deram entrada no Comitê de Ética em Pesquisa da Unifesp aproximadamente 2.100 projetos, sendo 100 com patrocínio da iniciativa privada. Analisados pelo **Núcleo de Gestão de Pesquisa**, até dezembro deste ano, foram aprovados 53 estudos. Durante o ano foram rastreados 24 editais nas diferentes agências de fomento. Este ano, também foi inaugurada a primeira Unidade Ambulatorial de Pesquisa Clínica (UAPL 1), destinada exclusivamente a atender os sujeitos de pesquisa, está instalada à Rua Diogo de Faria, 816.

O Núcleo de Gestão de Pesquisa (NGP) iniciou oficialmente suas atividades em janeiro de 2006, com a missão de gerenciar as pesquisas clínicas realizadas no Hospital São Paulo, o hospital Universitário da Unifesp. O principal objeto de trabalho são os ensaios clínicos patrocinados pela iniciativa privada. No âmbito dos ensaios patrocinados realiza:

- Análise da utilização de recursos do Hospital São Paulo para a realização dos estudos e a adequação dos valores oferecidos para a remuneração dos serviços prestados;
- Avaliação do contrato de serviços proposto e negociação dos mesmos;
- Prestação de serviços aos investigadores auxiliando-os nas negociações referentes aos protocolos e coordenação de estudos.



MARCOS LIMA

QUÊM SOMOS



Diretoria



Serviços Gerais



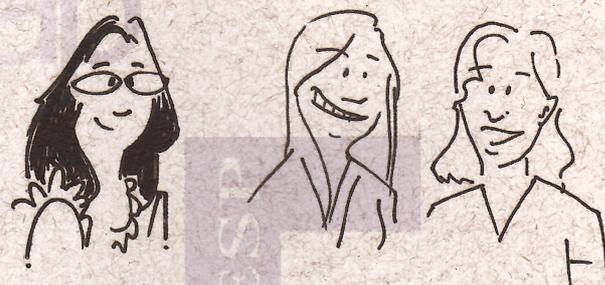
Revista Acta Paulista de Enfermagem



Núcleo de Gestão de Pesquisa



Escritório de Apoio ao Pesquisador



Projeto profa. Ana Nemi



QUÊM SOMOS



Diretoria



Serviços Gerais



Revista Acta Paulista de Enfermagem



Núcleo de Gestão de Pesquisa



Escritório de Apoio ao Pesquisador



Projeto profa. Ana Nemi

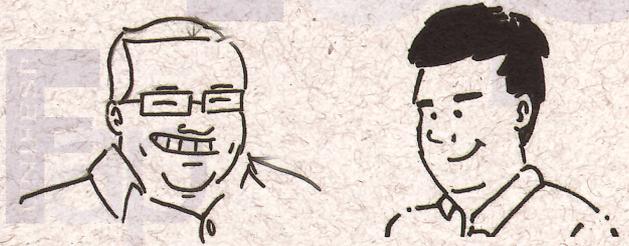




Projeto profa. Ruth Guinsburg



Jurídico



Livraria Jequitibá



Financeiro



Informática



Estatística

Comunicação





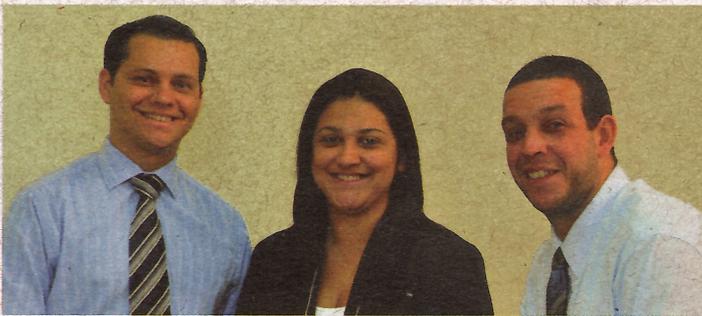
Administrativo



Compras



Prestação de Contas



Recursos Humanos



Editora



Fotos: Marcos Lima | Caricaturas: Henrique Lourenço



EXPEDIENTE

AÇÃO Fap é uma publicação da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo. **Presidente:** Durval Rosa Borges **Vice-Presidente:** Luiz Roberto Ramos **Diretor Administrativo:** Isabel Cristina Kowal Olm Cunha **Diretor de Ensino:** Sylvia Helena Souza da Silva Batista **Diretor de Pesquisa:** Afonso Celso Pinto Nazário **Diretor Financeiro:** Akira Ishida **Editor:** Ricardo Gomes (Mtb 17.118) **Editora de Arte:** Adriana Garcia **Assistente de Arte:** Henrique Lourenço **Tiragem:** 3.000 exemplares **Fap-Unifesp** Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, 8º andar, cj. 801, CEP 04037-003, Vila Clementino, São Paulo - SP **Tel:** (11) 3369-4000 **Atendimento:** sac@fapunifesp.edu.br

IMPRESSÃO

